Diário Oficial
Estado de Pernambuco

Ano CX • Nº 182 | **Poder Executivo** | Recife, sexta-feira, 2 de outubro de 2026

Governo do Estado

Governadora: **Raquel Teixeira Lyra Lucena**

ATOS DO DIA 1º DE OUTUBRO DE 2026.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Nº 5333 - Exonerar **MARIZA GOES PINHEIRO** do cargo em comissão de Gerente de Apoio Técnico, símbolo DAS-4, da Secretaria da Casa Civil, com efeito retroativo a 30 de setembro de 2026.

Nº 5334 - Exonerar **JESSICA PRISCILA SILVA SANTOS** do cargo em comissão de Auxiliar Técnica, símbolo CAA-4, da Secretaria da Casa Civil, com efeito retroativo a 1° de outubro de 2026.

Nº 5335 - Nomear **GABRIEL HENRIQUE ALVES DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de Auxiliar Técnico, símbolo CAA-4, da Secretaria da Casa Civil, com efeito retroativo a 1° de outubro de 2026.

Nº 5336 - Nomear, em caráter precário, o(a)s candidato(a)s abaixo relacionado(a)s, aprovado(a)s no Concurso Público para o cargo de Professor efetivo da Secretaria de Educação, tendo em vista a homologação do referido certame através da Portaria Conjunta SAD/SEE nº 169, de 12 de dezembro de 2022, em cumprimento à decisão judicial proferida no Processo nº 0030829-53.2025.8.17.2001:

GRE SERTÃO DO SUBMÉDIO SÃO FRANCISCO – FLORESTA

Todas as cidades

PROFESSOR DE SOCIOLOGIA

Colocação	**Nome**
4	PATRICIA ALVES CARNEIRO CARVALHO
5	ORNELLA GOMES SANTOS
6	BERENILDE MARTINS DE SA FERRAZ.

Nº 5337 - Exonerar, a pedido, **PATRICIA DE LIMA DE OLIVEIRA** do cargo em comissão de Gerente de Alimentação e Nutrição, símbolo DAS-4, da Secretaria de Educação, com efeito retroativo a 23 de setembro de 2026.

Nº 5338 - Dispensar **ERONITA MARIA LUIZINES VAN LEIJDEN**, matrícula nº 144890/01, da Função Gratificada de Coordenadora de Governança de Dados, símbolo FDA-4, da Agência Estadual de Tecnologia da Informação – ATI, a partir de 1º de outubro de 2026.

Nº 5339 - Designar **ARISTIDES RODRIGUES DE LIMA JÚNIOR**, matrícula 18532780/01, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Governança de Dados, símbolo FDA-4, da Agência Estadual de Tecnologia da Informação – ATI, a partir de 1º de outubro de 2026.

Nº 5340 - Nomear **BRUNO HENRIQUE ALENCAR BEZERRA** para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Engenharia e Manutenção, símbolo CAA-1, da Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas, com efeito retroativo a 13 de julho de 2026.

Nº 5341 - Designar **VALMIR GOMES DE LIMA**, matrícula nº 1291718/05, da Fundação de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco – FUNAPE, para responder pelo expediente da Chefia da Unidade de Administração, da referida Fundação, no período de 28 de setembro a 12 de outubro de 2026, durante ausência de seu titular, em gozo de férias regulamentares.

Nº 5342 - Designar **ALLANA PATRICIA DE FIGUEIREDO BELTRAO**, matrícula nº 14920468/01, Secretaria de Educação, para responder pelo expediente da Coordenação Geral de Desenvolvimento da Educação, da referida Secretaria, no período de 24 de setembro a 23 de outubro de 2026, durante a ausência de sua titular, em gozo de licença médica.

Nº 5343 - Designar **LUIS ALBERTO GOMES DE FARIAS FILHO**, matrícula nº 3967506/02, da Secretaria da Criança e Juventude, para responder pelo expediente da referida Secretaria, no período de 30 de setembro a 12 de outubro de 2026, durante ausência de sua titular, em gozo de férias regulamentares.

Nº 5344 - Designar **HELDER LUIZ MIRANDA DA SILVA**, matrícula nº 1216066/01, da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização, para responder pelo expediente da Coordenação do Núcleo Prisional de Caruaru, da referida Secretaria, no período de 11 de setembro de 2026 a 10 de março de 2027, durante ausência de seu titular, em gozo de licença médica.

ATO DO DIA 19 DE AGOSTO DE 2026.

Nº 4950 - Designar **GUSTAVO CAMPOS PEREIRA**, Secretário Executivo da Causa Animal, da Secretaria de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Fernando de Noronha, para responder pelo expediente da referida Secretaria, no período de 1 de setembro a 15 de outubro de 2026, durante a ausência de sua titular, em gozo de férias regulamentares.

(REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL).

ATO DO DIA 18 DE SETEMBRO DE 2026.

Nº 5269 - Designar **FLÁVIA DE ALMEIDA NUNES PEREIRA SIMÕES,** matrícula nº 3522113/01, da Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional, para responder pelo expediente da Gestão Para Resultados na Defesa Social, da referida Secretaria, no período de 31 de agosto de 2026 a 30 de setembro de 2026, durante a ausência de sua titular, em gozo de licença médica.

(**REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL**).

Secretarias de Estado

ADMINISTRAÇÃO

Secretária: **Ana Maraíza de Sousa Silva**

PUBLICAÇÕES SAD DO DIA 01 DE OUTUBRO DE 2026

PORTARIA CONJUNTA SAD/SDS Nº 304 DO DIA 01 DE OUTUBRO DE 2026

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO e o SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, em cumprimento às decisões judiciais contidas nos processos abaixo elencados, RESOLVEM: Homologar o resultado final do Curso de Formação Profissional do concurso público regido pela Portaria Conjunta SAD/SDS nº 83, de 10 de novembro de 2023, para o Cargo de Soldado da Polícia Militar de Pernambuco, conforme Anexo Único.

ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA
Secretária de Administração

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

ESTADO DE PERNAMBUCO
DIÁRIO OFICIAL - PODER EXECUTIVO

GOVERNADORA
Raquel Teixeira Lyra Lucena

VICE-GOVERNADORA
Priscila Krause Branco

SECRETÁRIOS DE ESTADO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
Ana Maraíza de Sousa Silva

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO
Paulo Paes de Araújo

SECRETÁRIO DA ASSESSORIA ESPECIAL À GOVERNADORA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS
João Crisóstomo Grillo Salles

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COMBATE À FOME E POLÍTICAS SOBRE DROGAS
Andreza Sônia Costa Rodrigues Pacheco

SECRETÁRIO DA CASA CIVIL
Túlio Frederico Tenório Vilaça Rodrigues

SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR
Hercílio da Fonseca Mamede

SECRETÁRIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Mauricélia Bezerra Vidal Montenegro

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO
Rodolfo Costa Pinto

SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Renato Barbosa Cirne

SECRETÁRIA DE CRIANÇA E JUVENTUDE
Yanne Katt Teles Rodrigues Alves

SECRETÁRIA DE CULTURA
Maria Claudia Dubeux de Paula Figueiredo Batista

SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL
Alessandro Carvalho Liberato de Mattos

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA
Cícero Vicente Marinho Xavier de Moraes

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Danielle Jar Queiroz de Souto

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E EMPREENDEDORISMO
Diogo Alexandre Gomes Neto

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
Rodrigo Ribeiro de Queiroz

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
Gilson José Monteiro Filho

SECRETÁRIO DE ESPORTES
Robson Fellype Santana de Paula

SECRETÁRIO DA FAZENDA
Flávio Martins Sodré da Mota

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE DA GOVERNADORA
Eduardo Vieira de Sousa

SECRETÁRIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA
Joana D'Arc da Silva Figueirêdo

SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E FERNANDO DE NORONHA
Nathalie Mendonça Ribeiro

SECRETÁRIO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA
Pedro Henrique Neves de Holanda

SECRETÁRIA DA MULHER
Amanda Larissa Valença de Medeiros

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Fabrício Marques Santos

SECRETÁRIA DE PROJETOS ESTRATÉGICOS
Simone Benevides de Pinho Nunes

SECRETÁRIO DE RECURSOS HÍDRICOS E DE SANEAMENTO
José Almir Cirilo

SECRETÁRIA DE SAÚDE
Zilda do Rego Cavalcanti

SECRETÁRIO DE TURISMO E LAZER
Roberto Abraham Abrahamian Asfora Filho

PROCURADORA-GERAL DO ESTADO
Bianca Ferreira Teixeira

COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO

Consulte o nosso site:
www.cepe.com.br

DIRETOR PRESIDENTE
João Baltar Freire

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
Igor Pessoa Burgos

DIRETORA DE PRODUÇÃO GRÁFICA
Eduarda Campello Maia

TEXTO
Secretaria de Comunicação

EDITOR
Eduarda Barbosa e Arlene Carvalho

DIAGRAMAÇÃO E EDIÇÃO DE IMAGEM
Higor Vidal

110 anos
do Diário Oficial do Estado de Pernambuco

PUBLICAÇÕES:

Coluna de 6,2 cm .....R$ 166.47

Quaisquer reclamações sobre matérias publicadas deverão ser efetuadas no prazo máximo de 10 dias.

COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO
CNPJ 10.921.252/0001-07
Insc. Est. 0022408-15
Rua Coelho Leite, 530 – Santo Amaro
Recife-PE – CEP. 50.100-140
Telefone: (81) 3183-2700 (Busca Automática)
Fone: (81) 3183-2739
comercial@cepe.com.br
Ouvidoria - Fone: 3183-2736
ouvidoria@cepe.com.br

CERTIFICADO DIGITALMENTE

COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO

Assinado digitalmente por: COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO - CNPJ 10.921.252/0001-07. Data: 01/10/2026 22:21:01. Carimbo do tempo ACT SafeWeb/SERPRO - Hora Legal Brasileira. Assinatura ICP-Brasil (MP 2.200-2/2001) com preservacao de longo prazo LTA.

ICP Brasil | ITI Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

ANEXO ÚNICO

Classificação	Nome	Nota Final	Menção	Processo nº
2160	JOÃO LUIZ BECO DO NASCIMENTO	9,520	E	0074066-40.2025.8.17.2001

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, considerando o disposto no Decreto nº 44.105, de 16 de fevereiro de 2017 e alterações, **RESOLVE:**

Nº 3.473-Fazer retornar à Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA, o servidor João Roberto Martins Cardoso, matrícula SGP nº 12379735/01, cedido ao Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco - DETRAN, a partir de 04.07.2026.

Nº 3.474-Fazer retornar à Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA, o servidor Antônio Luiz D'Oliveira Azevedo, matrícula SGP nº 4188705/02, cedido ao Laboratório Farmacêutico de Pernambuco Governador Miguel Arraes - LAFEPE.

Nº 3.475-Fazer retornar à Prefeitura Municipal de Arcoverde, a servidora Cícera Freitas de Oliveira, cedida à Secretaria de Educação, a partir de 03.08.2026.

Nº 3.476-Fazer retornar à Secretaria de Saúde, a servidora Carla de Albuquerque Araújo, matrícula SGP nº 221950/02, cedida à Universidade de Pernambuco - UPE, a partir de 01.04.2026.

Nº 3.477-Fazer retornar à Secretaria de Defesa Social/Bombeiro Militar, o servidor Carlos Oliveira de Araújo Júnior, matrícula SGP nº 2425122/01, cedido ao Distrito Estadual de Fernando de Noronha, a partir de 30.09.2026.

Nº 3.478-Autorizar a cessão à Prefeitura Municipal de Orobó, da servidora Juliana Barbosa da Silva Aguiar, matrícula SGP nº 52519/01, da Secretaria de Educação, com ônus para o órgão de origem, mediante permuta, a partir de 02.04.2026 até 30.06.2026.

Nº 3.479-Autorizar a cessão à Prefeitura Municipal do Paulista, do servidor Inaldo do Nascimento Ferreira, matrícula SGP nº 64420/02, da Secretaria de Educação, com ônus para o órgão de origem, mediante permuta, a partir de 01.02.2023 até 31.12.2026.

Nº 3.480-Considerar autorizada a determinação de exercício na Secretaria de Educação, do servidor Alexandre César de Sousa, da Prefeitura Municipal de Araçoiaba, à disposição deste Governo, com ônus para o órgão de origem, mediante permuta, a parir de 03.02.2025 até 31.12.2026.

Nº 3.481-Determinar que a servidora da Prefeitura Municipal de Pesqueira, Geralda Adriana Alves da Silva, à disposição deste Governo, continue em exercício na Secretaria de Educação, com ônus para o órgão de origem, mediante permuta, a partir de 01.01.2026 até 31.12.2026.

Nº 3.482-Determinar que a servidora da Prefeitura Municipal de Igarassu, Walênia Leão de Carvalho, à disposição deste Governo, continue em exercício na Secretaria de Educação, com ônus para o órgão de origem, mediante permuta, a partir de 01.01.2026 até 31.12.2026.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Nº 3.483-Exonerar, a pedido, os servidores (as) abaixo citados (as) devendo ser observado o Art.140 da Lei nº 6.123/68, em relação ao pagamento de débito porventura existente, conforme Parecer nº 500/2011, da Procuradoria Geral do Estado.

Nº PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO	A PARTIR DE
2300002904.000004/2026-55	DAYSE MARIA DOS SANTOS VASCONCELOS	180200/01	ASSISTENTE EM SAÚDE	SES	05/06/2026
2300001283.005348/2026-42	ELANE FABIOLA DE SOUSA JERONIMO DA SILVA	3990338/01	ANALISTA EM SAÚDE	SES	18/09/2026
2300001279.000112/2025-06	MARCELA REZENDE FRANCO	3998428/01	MÉDICO	SES	05/01/2025
2300001714.001530/2026-15	LUCICREIDE RODRIGUES DA SILVA ARAUJO	226145/02	ASSISTENTE EM SAÚDE	SES	21/07/2026
2300002247.000637/2025-73	ANA FLAVIA BARROSO DE MORAES BACALHAU	74242/01	MÉDICO	SES	27/08/2025
2300000266.005657/2026-68	PEDRO DA COSTA LIMA FILHO	1290894/01	MÉDICO	SES	29/06/2026
2300001212.001580/2026-45	LARISSA CRISTINA SILVA DOS SANTOS	9778063/01	ASSISTENTE EM SAÚDE	SES	03/09/2026
2300001035.000374/2026-14	MARIA KIRIA DOS SANTOS FRANCA	179647/02	ASSISTENTE EM SAÚDE	SES	21/08/2026
2300002913.000226/2026-69	JOELMA MARIA BATISTA	3705269/02	ASSISTENTE EM SAÚDE	SES	31/07/2026
2300001279.002208/2026-81	DEISE PEREIRA DE LIMA OLIVEIRA	3563901/01	ANALISTA EM SAÚDE	SES	12/09/2026
1400005253.002538/2026-25	JOSE DANIEL FERREIRA FULGENCIO	18207219/01	PROFESSOR	SEE	27/07/2026
0012900242. 000399/2026-31	CLEBER MATEUS GONCALVES RODRIGUES	18148328/01	POLICIAL PENAL DO ESTADO	SEAP	29/05/2026

ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA
Secretária de Administração

O GERENTE GERAL DE CADASTRO, MOVIMENTAÇÃO E FOLHA DE PAGAMENTO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria SAD nº 1.000, de 16 de abril de 2014, **RESOLVE:**

Nº 3.484-Conceder, ao (à) servidor (a) abaixo citado (a), **Licença para Trato de Interesse Particular**, **em prorrogação,** nos termos do artigo 130, §2º da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 316, de 18 de dezembro de 2015.

Nº PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO	DURAÇÃO	A PARTIR DE
2300001279. 002247/2026-89	AMANDA SOARES MICHELIN MARQUES	203169/01 e 203169/02	ANALISTA EM SAÚDE	SES	02 ANOS	09/01/2027

Nº 3.485-Conceder, ao (à) servidor (a) abaixo citado (a), **Licença para Trato de Interesse Particular**, **em prorrogação,** nos termos do artigo 130, §2º da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 316, de 18 de dezembro de 2015.

Nº PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO	DURAÇÃO	A PARTIR DE
1400005336. 002092/2026-19	DIANA MOTA PASCHOAL VELOSO DA SILVA	3292380/01	PROFES SOR	SEE	01 ANO	02/08/2026

Nº 3.486-Conceder, ao (à) servidor (a) abaixo citado (a), **Licença para Trato de Interesse Particular**, nos termos do artigo 130, da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 316, de 18 de dezembro de 2015.

Nº PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO	DURAÇÃO	A PARTIR DE
2300000345. 000011/2026-12	SEVERINO AGUINAILDO DE LIMA	103229/01	ASSISTENTE EM SAÚDE	SES	02 ANOS	DA PUBLICAÇÃO

Nº 3.487-Conceder ao servidor (a) abaixo citado Licença para Acompanhar Cônjuge, nos termos do artigo 133, da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 016 de 08 de janeiro de 1996, a partir de 02/10/2023.

PROCESSO SEI Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO	DURAÇÃO
2300001279. 002161/2023-11	THAMARA CUNHA NASCIMENTO AMARAL	3558843/01	ANALISTA EM SAÚDE	SES	02 ANOS

Nº 3.488-Conceder ao servidor (a) abaixo citado Licença para Acompanhar Cônjuge, **em prorrogação**, nos termos do artigo 133, da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 016 de 08 de janeiro de 1996, a partir de 01/10/2025.

PROCESSO SEI Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO	DURAÇÃO
2300001279. 001728/2025-96	THAMARA CUNHA NASCIMENTO AMARAL	3558843/01	ANALISTA EM SAÚDE	SES	02 ANOS

WAGNER BENIGNO G. R. LYRA
Gerente Geral de Cadastro, Movimentação e Folha de Pagamento

DESPACHOS HOMOLOGATÓRIOS DO DIA 01 DE OUTUBRO DE 2026

Homologo, com fundamento na Portaria SAD nº 1000, de 16 de abril de 2014, o inteiro teor do relatório da Comissão de Acumulação de Cargos, Empregos e Funções – CACEF, instituída pelo Decreto nº 38.540, de 17/08/2012.

Nº 364-Reconhecendo o **arquivamento** dos seguintes processos:

TURMA	PROCESSO N º	SERVIDOR
2	0001200206.000767/2023-51	LAUDIENE ALVES DA SILVA
3	0001200206.000893/2024-97	MARTHA LUCIA MELO DO REGO BARROS
4	0001200206.001358/2024-53	ROSEANE GICO BESERRA ALMEIDA
	0001200206.001401/2022-19	BIANCA DE OLIVEIRA PARENTE BEZERRA
	0001200206.000170/2023-15	ISAAC BARBOSA SOARES
	0001200206.000267/2023-10	JACILDA MARIA DE MOURA
5	0001200206.000883/2026-13	STENIO LIMA DE OLIVEIRA
6	0001200206.000233/2025-97	ANTÔNIO FRANCISCO DO RÊGO NETTO

Nº 365-Reconhecendo a **legalidade** das seguintes acumulações:

TURMA	PROCESSO N º	SERVIDOR	VÍNCULOS
2	0001200206.000623/2025-67	FRANCISCO NAZARIO DE FREITAS	Professor (SEE/PE), matrícula nº 1117580/01;
			APO Assistente Administrativo (PREVIPAULISTA);
	0001200206.001308/2024-76	JOSERLANY DE SA BRANDÃO	Analista em Saúde/Enfermeira (SES/PE), matrícula nº 3566595/01;
			Enfermeira (Prefeitura de Floresta/PE);
3	0001200206.000883/2025-32	ROSELUSE DE ARAUJO FERREIRA	CTD Professora (SEE/PE), matrícula nº 1531670/05;
			APO Professor (Instituto de Previdência dos Servidores municipais de Capoeira – IPSEC);
4	0001200206.000927/2024-43	MARCIA MARIA CUNHA SANTIAGO	Analista em Saúde/Farmacêutico (SES/PE), matrícula nº 1301241/01;
			Analista em Saúde/Farmacêutico (SES/PE), matrícula nº 1301241/03;
	0001200206.002483/2025-61	GEOVANE DOS SANTOS BARBOSA	CTD Professor Articulador Territorial (SEE/PE), matrícula nº 4172850/02;
			Professor (Prefeitura de Garanhuns/PE)
	0001200206.000682/2019-97	SHEILLA PINCOVSKY DE LIMA ALBUQUERQUE	APO Analista em Gestão Autárquica/Fundacional (IASSEPE), matrícula nº 1842668/03;
			APO Professor Universitário Auxiliar (UPE), matrícula nº 1842668/06;
	0001200206.000122/2018-51	MARIA GORETTI DE GODOY SOUSA	APO Analista em Saúde/Psicólogo (SES/PE), matrícula nº 1368761/03;
			Sanitarista (Prefeitura da Cidade do Recife/PE);
	0001200206.000826/2024-72	WAGNER LEITE MIRANDA	Analista em Hematologia e Hemoterapia / Enfermeiro (HEMOPE), matrícula nº 3464822/01;
			Enfermeiro (Prefeitura de Camaragibe/PE);
	0001200206.000342/2019-66	RAYMUNDO BARBOSA BRAGA	APO Fiscal de Vigilância Sanitária (SES/PE), matrícula nº 355772/02;
			APO Professor (UFRPE);
	0001200206.000283/2023-11	EDVALDO BIONE DE MELO JUNIOR	APO Médico (SES/PE), matrícula nº 933330/02;
			APO Médico (SES/PE), matrícula nº 933330/04;
			Cargo Comissionado (Prefeitura de Vitoria de Santo Antão/PE);
5	0001200206.000873/2023-35	LUCIANO FRANÇA DE LIMA	Professor (SEE/PE), matrícula nº 26685/02;
			Professor (SEE/PE), matrícula nº 26685/03;
	0001200206.000833/2024-74	CLAUDIA DE SOUZA LEÃO BITU	APO Médica (SES/PE), matrícula nº 919450/03;
			APO Médica (SES/PE), matrícula nº 919450/04;
6	0001200206.000175/2025-00	LUIZ TEIXEIRA DE OLIVEIRA NETO	Médico (SES/PE), matrícula nº 3424073/01;
			Médico (SES/PE), matrícula nº 3424073/04;
	0001200206.001038/2025-84	VERIDIANA VASCONCELOS DE CARVALHO	CTD Assistente Social (SEAP), matrícula nº 3646939/03;
			CTD Assistente Social (SES/PE), matrícula nº 3646939/04;
7	0001200206.001967/2025-93	ADRIANO SOARES VALENÇA	Tenente-Coronel QOD (PMPE- SDS), matrícula nº 2175622/01;
			APO Analista em Saúde /Cirurgião-Dentista (JABOATÃOPREV/PE);
	0001200206.000488/2025-50	LUZIA MARIA DA SILVA	APO Assistente em Saúde /Auxiliar de Enfermagem (SES/PE), matrícula nº 206110/02;
			APO Parteira (ALIANÇAPREV/PE);
	0001200206.000353/2025-94	JOSÉ ALUÍZIO DE VASCONCELOS	APO Analista em Saúde (SES/PE), matrícula nº 886406/02;
			APO Professor (IPSEC /PE);
			Cargo Comissionado (IPSEC/PE);

LUCIANA OLIVEIRA PIRES
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

RETIFICAÇÃO DE METRAGENS E ÁREA (Demarcação) - NOTIFICAÇÃO DOS CONFRONTANTES E TITULARES DE DIREITOS Requerente: ESTADO DE PERNAMBUCO NETHÂNYA SÍNYA SANTOS CAVALCANTE, Oficiala do 7º Ofício de Registro de Imóveis do Recife/PE, no uso de suas atribuições, nos termos do provimento nº 149/2023/CNJ, em razão da existência de procedimento de retificação de metragens e área (demarcação), prenotado sob o nº 45.338, a requerimento de ESTADO DE PERNAMBUCO com assentamento registral sob matrícula n° 5307, do 7° Registro de Imóveis de Recife, em que após levantamento arquitetônico, constam as seguintes medidas e confrontações: Área do Terreno: 3.193,28 m² (três mil cento e noventa e três metros quadrados e vinte e oito decímetros quadrados). Confrontações, Dimensões e Ângulos: Pela frente, mede 49,39 m (quarenta e nove metros e trinta e nove centímetros), com ângulo de 100°57'11", confrontando-se com a Rua João Francisco Lisboa. Pelo flanco direito, é composto por 05 (cinco) segmentos de reta: o primeiro segmento mede 26,06 m (vinte e seis metros e seis centímetros), com ângulo de 275°8'30"; o segundo segmento mede 6,16 m (seis metros e dezesseis centímetros), com ângulo de 107°57'25"; o terceiro segmento mede 13,21 m (treze metros e vinte e um centímetros), com ângulo de 179°58'59"; o quarto segmento mede 12,30 m (doze metros e trinta centímetros), com ângulo de 180°54'18"; e o quinto segmento mede 9,12 m (nove metros e doze centímetros), com ângulo de 59°35'53". Limita-se com os imóveis nºs 100, 114 e 132, todos com frente para a Rua João Francisco Lisboa. Pelo fundo, é composto por 08 (oito) segmentos de reta: o primeiro segmento mede 2,09 m (dois metros e nove centímetros), com ângulo de 174°17'54"; o segundo segmento mede 6,71 m (seis metros e setenta e um centímetros), com ângulo de 182°9'44"; o terceiro segmento mede 5,39 m (cinco metros e trinta e nove centímetros), com ângulo de 170°54'26"; o quarto segmento mede 7,83 m (sete metros e oitenta e três centímetros), com ângulo de 182°23'45"; o quinto segmento mede 3,43 m (três metros e quarenta e três centímetros), com ângulo de 179°54'31"; o sexto segmento mede 4,17 m (quatro metros e dezessete centímetros), com ângulo de 178°6'41"; o sétimo segmento mede 4,63 m (quatro metros e sessenta e três centímetros), com ângulo de 181°3'3"; e o oitavo segmento mede 55,34 m (cinquenta e cinco metros e trinta e quatro centímetros), com ângulo de 87°12'16". Limita-se com o imóvel nº 127, com frente para a Rua Azeredo Coutinho, e com terreno vago, com frente para a Rua Francisco Lacerda. Pelo flanco esquerdo, é composto por 02 (dois) segmentos de reta: o primeiro segmento mede 5,54 m (cinco metros e cinquenta e quatro centímetros), com ângulo de 177°4'4"; e o segundo segmento mede 39,19 m (trinta e nove metros e dezenove centímetros), com ângulo de 102°21'20". Limita-se com a Rua Francisco Lacerda; vem cientificar os proprietários e/ou ocupantes, ou síndico dos imóveis confinantes do descrito acima, bem como, titulares de direitos cuja qualificação completa se desconhece e tendo em vista o 2° Oficio de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas declarou "deixou de ser notificado(a) do teor do documento registrado neste 2º RTDPJ sob nº 525048" para que no prazo de 15 dias a contar da publicação deste Edital, caso queiram, apresentem manifestação sobre o referido pedido de RETIFICAÇÃO DE METRAGENS E ÁREA (Demarcação) perante este 7° Ofício de Registro de Imóveis de Recife/PE, com endereço na Avenida Engenheiro Abdias de Carvalho, nº 1701, bairro Prado, Recife/PE, de segunda à sexta-feira, das 9h às 17h. A não apresentação de impugnação no prazo implicará anuência tácita ao pedido de reconhecimento de retificação de metragens e área. Eu, Nethânya Sínya Santos Cavalcante, registradora de imóveis, subscrevo. Recife/PE.

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Secretária: **Danielle Jar Queiroz de Souto**

PORTARIA SDEC Nº 20 de 29 de setembro de 2026. A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 18.139 de 18 de janeiro de 2023 e pelo Ato n° 1677, publicado no DOE em 27 de março de 2026, RESOLVE: DEFERIR 30 (trinta) dias relativa ao 4º (quarto) decênio, de gozo da Licença Prêmio à servidora CONCITA LOUREIRO LIRA, num/func nº 000759834/01, a partir de 19/08/2026, conforme consta do SEI 2600000055.002326/2026-11.

EDUCAÇÃO

Secretário: **Gilson José Monteiro Filho**

PORTARIA SEE Nº 5167 DE 01 DE OUTUBRO DE 2026.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria SEE Nº 1359 de 26.02.2024, em consonância com as solicitações realizadas pelos servidores e de acordo com a legislação vigente **RESOLVE:** Conceder ABONO DE PERMANÊNCIA aos servidores abaixo relacionados:

Nº	PROCESSO	NOME	MAT.	VIGÊNCIA
01	1400005424.001994/2026-49	JOSE ROBERIO DE BARROS E SILVA	1540408	12/03/2021

PORTARIA SEE/SEGP DE 01 DE OUTUBRO DE 2026.
A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SEE Nº1359 DE 26.02.2024. **RESOLVE:**
Nº 5168 - Dispensar a gratificação de localização especial, LARISSA BEZERRA TEODORO, Nº Func. 18191916/01, da EREM ELISA MARQUES DE ASSIS, Primavera, GRE PALMARES, ficando localizado(a) na referida Escola, com 200 h/a mensais de Biologia, a partir de 10/06/2026. 1400005365.002003/2026-97.
Nº 5169 - Localizar, EDLANE DIAS DA SILVA, Prof., M02IIA, mat. 2572435/Nº Func. 55351/02 , Readaptado Temporário, na EREM Professor Manoel Bonifácio Costa, Araripina, com 150 h/a mensais em Atividades Pedagógicas, no período de 14.09.2026 a 12.12.2026. 1400005651.001462/2026-28.
Nº 5170 - Dispensar da função de Chefe de Secretaria, MAGDALA CONSERVA LEAO, Assist. Administrativo Educacional**,** M04IVD, mat. 3008100/Nº Func. 175630/01, da EREM Frei Jaboatão, GRE Metro Sul, **ficando localizado(a)** na referida Escola, com 40 horas semanais, conforme LC nº 539, de 27.06.24, e suas alterações, a partir de 01.07.2026. 1400005572.000207/2026-48.
Nº 5171 - Tornar sem efeito a Retificação da Portaria nº 1165 de 12.03.2026, publicada no DOE de 26.06.2026, referente a DANIEL JUNIO PEREIRA DA SILVA, mat. 4628586. Nº 13099957/01. 1400005565.002310/2025-31.
Nº 5172 - Designar para exercer a função de Educador de Apoio Pro tempore, com 200 h/a mensais, CLAUDIA MARIA TAVARES GOMES, mat. 2726327, Nº Func.143010/01, Prof. M03IIA, na EREM MANOEL GONCALVES DE LIMA, Cumaru, GRE Limoeiro. 1400005424.000243/2026-13.
Nº 5173 - Dispensar a Gratificação de localização Especial, ESTEFFANY SILVA SANTOS MARQUES, mat. 4612671/Nº Func. 13104390/01, da EREM ABÍLIO MONTEIRO, Lagoa do Ouro, GRE GARANHUNS, ficando localizado(a) na referida escola, com 200 h/a mensais de Língua Portuguesa, a partir de 08/09/2026. 1400005490.000044/2026-11.
Nº 5174 - Atribuir a gratificação de localização especial para MARIA ELIENE VICENTE DA SILVA, Prof., M01IA, Nº Func. 18201067/01, localizada na EREM Aires Gama, Flores, GRE Afogados, com 200 h/a mensais de Português, conforme LC nº 125, de 10.07.2008 e suas alterações, 1400005684.000037/2026-34.
Nº 5175 - Atribuir a gratificação de localização especial para SUELLEN RAFAELLA FERREIRA DA SILVA, Prof., M01IA, Nº Func. 3371840/01, localizada na EREM Jornalista Trajano Chacon, Cordeiro, GRE Recife Sul, com 200 h/a mensais de Português, conforme LC nº 125, de 10.07.2008 e suas alterações. 1400005526.002585/2026-11.
Nº 5176 - Atribuir a GRATIFICAÇÃO DE ENSINO ESPECIAL a FLAVIA MARTINS GOMES SPERANCA, Prof. Intérprete Língua Brasileira Sinais, mat. 3783685/ Nº Func. 3707067/01, localizada na EREM JOSE MANUEL DE QUEIROZ, Paulista, GRE Metro Norte, nos termos da Lei nº 11.474, de 11.11.97, alterado pelo Art. 8º, da Lei Complementar nº 539, de 27.06.2024 e Portaria SEE nº4876, de 09.09.2024, a partir de 28.07.2025. 1400005269.001498/2025-44.
Nº 5177 - Designar para exercer a função de Chefe de Secretaria, com 200 h/a mensais, CIBELY MARIA DE SOUZA, Prof. M02IIA, mat. 4623495, Nº Func. 3516806/03, na EREF Desembargador Carlos Xavier Paes Barretto, Igarassu, GRE Metro Norte, conforme LC nº 125 de 10.07.2008 e suas alterações, a partir de 21/09/2026. 1400005253.002122/2026-15.
Nº 5178 - Dispensar da função de Coordenador de Biblioteca, ANDRE VASCONCELOS DE ARRUDA, Prof., M03IIIA, mat. 2517426/Nº Func. 58716/02, da EREM Confederação do Equador, Paudalho, GRE Nazaré da Mata, a partir de 01/07/2026. 1400005336.001851/2026-26.
Nº 5179 - Designar para exercer a função de Educador de Apoio Pró Tempore, com 200 h/a mensais ANDRE VASCONCELOS DE ARRUDA, Prof., M03IIIA, mat. 2517426/Nº Func. 58716/02, da EREM Confederação do Equador, Paudalho, GRE Nazaré da Mata, conforme LC nº 125 de 10.07.2008 e suas alterações, a partir de 01/07/2026. 1400005336.001851/2026-26.
Retificar a Portaria nº 2491, de 30.04.2026, publicada no DOE 01.05.2026, referente a RAPHAELA ALMEIDA MELO TEIXEIRA VALOIS, Nº Func. 18152155/01, 3700000987.004448/2026-49. **Onde se lê:** Remover, a partir de 30.04.2026; **Leia-se:** Remover, em caráter temporário, no período de 30.04.2026 a 25.01.2027.
PORTARIA SEE/SEGP DE 12 DE MARÇO DE 2026.
Nº 1165 - Remover DANIEL JUNIO PEREIRA DA SILVA, Prof., M03IIA, mat. 4628586/Nº Func. 13099957/01, para a Esc. Prof. Natanael Barbosa Medrado-Anexo/CASE-PIRAPAMA, com 150 h/a mensais de Português, permanecendo com 50 h/a mensais na Esc. Prof. Natanael Barbosa Medrado, ambas no Cabo, GRE Metro Sul, a partir de 09.02.2026. 1400005565.002310/2025-31.
(**Republicada por haver saído com incorreções)**

Rafaela Ramos Pinto Ribeiro
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

O Gerente Geral de Gestão de Pessoas, por delegação da Senhora Secretária de Administração, contido na Portaria SAD n° 1.000 art. 1º, alínea f, item 6, publicada no D.O.E. de 17.04.2014, proferiu o seguinte despacho em 01/10/2026:

ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL/RGPS			
PROCESSO	**NOME**	**MATRÍCULA**	**PERÍODOS**
1400005482.002235/2026-17	ADELMO FRANCISCO DA SILVA MEDEIROS	2504308	03 anos, 02 meses e 12 dias
1400005706.003514/2026-18	ERIKA JANE RIBEIRO	2578530	06 anos, 11 meses e 04 dias
1400005565.002304/2026-64	ILKA WERKHAUSER DE LYRA	1396951/01	2 anos, 4 meses
1400003022.002804/2025-27	VIRGINIA DANIELLE CRUZ DA COSTA	1402471/04	4 anos, 10 meses e 14 dias
1400005482.002252/2026-46	SILVANA ANGELINA FARIAS DE LIMA COSTA	144104/02	04 anos, 11 meses e 21 dias
1400005336.001594/2026-22	ZILMA MARIA DA SILVA	35625/02	4 anos e 2 dias
ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL/RPPS			
PROCESSO	**NOME**	**MATRÍCULA**	**PERÍODOS**
1400005378.001855/2026-18	ASSIS JOSÉ DA SILVA	1764306	12 meses e 02 dias
1400005565.002217/2026-15	LUCILA DE MELO VIANA	36117954	10 anos, 08 meses e 10 dias
1400005509.001517/2025-62	MARIA JOSÉ DE SOUZA BALTAZAR DOS REIS	2569930	02 anos, 05 meses e 15dias

O Gerente Geral de Gestão de Pessoas, por delegação da Senhora Secretária de Administração, contido na Portaria SAD n° 1000 art. 1º, alínea f, publicada no D.O.E. de 17.04.2014, resolve conceder em 01/10/2026:

CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO

SEI	NOME	MATRÍCULA	DECÊNIO	A PARTIR DE
1400005378.001857/2026-15	MIRIAN TAVARES DE FARIAS	2556294	2º	29/08/2026
1400005336.002639/2026-86	VALMIR EVANGELISTA DE MELO	2404192	2º	11/02/2025
1400005706.003565/2026-40	CICERA REJANE GOMES TORRES	2554704	2º	10/09/2026
1400005706.003566/2026-94	DANIELE DE SOUSA FIGUEREDO	3011542	1º	06/02/2020
1400005706.003564/2026-03	SILVIO LINS DE SOUZA JUNIOR	2640309	1º	23/02/2018
1400003022.001950/2026-16	CAMILA NOGUEIRA BOTELHO	2554135	2º	06/09/2026
1400005526.003219/2026-80	CLARISSA SANTOS DA ROCHA	2513471	2º	07/05/2026

GOZO DE LICENÇA PRÊMIO

SEI	NOME	MATRÍCULA	INICIO	MESES	DECÊNIO
1400005244000018/2026-97	LUCIANA MARIA DE BARROS ALMEIDA	1254456/01	03/08/2026	4	2º
1400004635000101/2026-08	EVANILSON ALVES DE SA	1152106/01	03/11/2026	1	1º

LICENÇA GALA

DEFIRO, NOS TERMOS DO ART.170, INCISO I, DA LEI 6.123/68, PELO PERÍODO DE 8 (OITO) DIAS.			
SEI	**NOME**	**MATRÍCULA**	**INICIO**
1400006030.000032/2026-69	ADRIANA MELO DA COSTA	13976559/01	08/09/2026
1400005482.002246/2026-99	JEFFERSON FERREIRA DE MOURA PEREIRA	18225055/01	25/09/2026
1400005293.005157/2026-21	GLORIA MARIA SANTOS RAMOS CUPERTINO	18212662/01	16/09/2026

LICENÇA PATERNIDADE

DEFIRO NOS TERMOS DO ART.1º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 471/2021, 20 (VINTE) DIAS.			
SEI	**NOME**	**MATRÍCULA**	**INICIO**
1400005365.002244/2026-36	FRANCIMAR PEREIRA DE MATOS JUNIOR	3342999/02	03/09/2026

RETIFICAÇÃO:
Do gozo de licença prêmio de **JOSE PEREIRA DANTAS**, mat.: 912466/01, publicado no D.O.E. de 06/11/2025. **Onde se lê:** 1 meses a partir de 01/11/2015, **Leia-se:** a partir de 01/11/2025. SEI nº 1400005565.001913/2025-15.

José Alysson da Silva Pereira
Gerente Geral de Gestão de Pessoas

A Secretária Executiva de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SEE nº 2430, DOE PE 08/05/2024, **RESOLVE:**
Nº 5152 - PRORROGAR por 30 (trinta) dias medida cautelar de afastamento imediato do servidor: Edson José da Silva, matrícula nº 18176909/01 do exercício do cargo que ocupa, sem prejuízo da sua remuneração, utilizando o disposto no art. 45 da Lei 11.781/2000, contados a partir de a partir de 01/10/2026.
Na portaria SEE Nº 4339 DOE PE 01/08/2026, onde se lê: " utilizando o disposto no art. 211 e parágrafo único da Lei 6123/68 ", leia-se " utilizando o disposto no art. 45 da Lei 11.781/2000 ".

FAZENDA

Secretário: **Flávio Martins Sodré da Mota**

DIRETORIA DE ATENDIMENTO E PROCESSOS TRIBUTÁRIOS
Edital de Restituição DAP nº 065/2026

A Diretoria de Atendimento e Processos Tributários, nos termos dos artigos 45 e seguintes da Lei nº 10.654/91 c/c artigo 165 do CTN, divulga os resultados dos Pedidos de Restituição, conforme relação publicada na Internet, no site da SEFAZ/PE – www.sefaz.pe.gov.br, em publicações.

Daniel da Silva Moura - Diretor

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO DO ESTADO

Pauta de julgamento por teleconferência da 3ª Turma Julgadora em 08.10.2026 às 9h através do link: https://tinyurl.com/tateturma3 A sustentação oral deve ser requerida através de e-mail para: atendimento.tate@sefaz.pe.gov.br

01. Recurso Ordinário no Processo SF nº 2023.000003430265-91. Interessado: Reciclamais Comércio de Reciclagem LTDA. CNPJ nº 29.355.046/0001-05. Adv.: Erikson de Brito Melo, OAB/PE 45.845. (**Relator: Julgador Carlos Felipe Medeiros Ferreira Pinto**)
02. Recurso Ordinário no Processo SF nº 2022.000009558823-10. Recorrente: Fibrasa S.A. CNPJ nº 04.221.067/0002-98. Adv.: Alexandre de Araújo Albuquerque, OAB/PE nº 25.108 e outros. **(Relator: Julgador Marco Antonio Mazzoni).**
03. Recurso Ordinário no Processo SF nº 2026.000005006168-02 (Pedido de. Reabertura de Prazo de Defesa Nº 2026.000002191350-14. Recorrente: RL Informática LTDA. CNPJ nº 30.948.812/0001-24. Adv.: Raimundo Bastos, OAB/PE 57.190. **(Relator: Julgador Marco Antonio Mazzoni).**
04. Reexame necessário e Recurso Ordinário no Processo SF nº 2017.000012281132-05. Interessado: Companhia Brasileira de Distribuição. CNPJ nº 47.508.411/1365-62. Adv.: Guilherme Pereira das Neves, OAB/PE nº 42.838; Tatiane Mora Xavier, OAB/SP nº 243.665. **(Relator: Julgador Marco Antonio Mazzoni).**
05. Recurso Ordinário no Processo SF nº 2018.000005248303-02. Interessado: Comercial Vita Norte LTDA. CNPJ nº 70.089.974/0001-79. Adv(s): Silvana R. Guerra Barretto, OAB/PE nº 18.616 e Carlos Frederico C. dos Santos, OAB/PE nº 20.653 e outros**. (Relator: Julgador Marco Antonio Mazzoni).**
06. Recurso Ordinário no Processo SF nº 2025.000009882209-11. Recorrente Locafrios Comercio de Alimentos LTDA. CNPJ nº 02.937.087/0001-53. Adv(s): Pedro Henrique de Oliveira Pedrosa, OAB/PE 30.180 e Rodrigo de Oliveira Marinho, OAB/PE 65.580. **(Relator: Julgador Carlos Felipe Medeiros Ferreira Pinto**)
07. Pedido de Restituição SF nº 2024.000002664488-59. Ref.: Desp. ICMS nº - 404/2026. Requerente: Leonardo Franca da Silva. CNPJ nº 40.372.164/0001-64. **(Relator: Julgador Carlos Felipe Medeiros Ferreira Pinto)**
08. Recurso ordinário no Processo SF nº 2019.000002794394-17 Ref.: Desp. ICMS nº- 488/2025. Recorrente: Regence Veículos, Pecas e Serviços LTDA. CNPJ Nº: CNPJ: 09.941.977/0008-54. Adv.: João Bacelar de Araújo, OAB/PE nº 19.632. **(Relator: Julgador Marco Antonio Mazzoni).**
09. Recurso ordinário no Processo SF nº 2024.000008006002-03. Recorrente: Marterra Distribuidora LTDA. CNPJ: 30.849.894/0001-50. Adv.: Eduardo de Souza Leão, OAB/PE nº 32.175. **(Relator: Julgador Carlos Felipe Medeiros Ferreira Pinto)**
10. Recurso ordinário no Processo SF nº 2024.000008270779-19. Recorrente: Marterra Distribuidora LTDA. CNPJ: 30.849.894/0001-50. Adv.: Eduardo de Souza Leão, OAB/PE nº 32.175. **(Relator: Julgador Carlos Felipe Medeiros Ferreira Pinto)**
11. Recurso ordinário no Processo SF nº 2022.000007664370-01. Recorrente: MAGAZINE LUIZA S/A. CNPJ nº 47.960.950/0913-30. Adv.: Erick Macedo, OAB/PE nº 10.033. **(Relator: Julgador Marco Antonio Mazzoni).**

Recife. 1º de outubro de 2026. **Diogo Melo de Oliveira**-Presidente da 3ª Turma Julgadora

SAÚDE

Secretária: **Zilda do Rego Cavalcanti**

Em, 01/10/2026

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
RESOLUÇÃO CIB/PE Nº. 9069 DE 01 DE OUTUBRO DE 2026

Aprova ad referendum o Projeto de Implantação da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 horas do Município de São José do Egito, integrante da Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE), como referência microrregional para os municípios da X Gerência Regional de Saúde.

A Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I. A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 196, que estabelece a saúde como direito de todos e dever do Estado;
II. A Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde e sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS;
III. A Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
IV . A Portaria GM/MS nº 1.600, de 7 de julho de 2011, que reformulou a Política Nacional de Atenção às Urgências e instituiu a Rede de Atenção às Urgências no Sistema Único de Saúde – SUS;
V . A Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as Redes de Atenção à Saúde no âmbito do SUS, incluindo a Rede de Atenção às Urgências e Emergências;
VI. A Portaria GM/MS nº 10, de 3 de janeiro de 2017, consolidada na Portaria de Consolidação GM/MS nº 3/2017, que redefine as diretrizes do modelo assistencial e do financiamento das Unidades de Pronto Atendimento – UPA 24h como componente da Rede de Atenção às Urgências;
VII. Que as UPA 24h constituem estabelecimentos de saúde de complexidade intermediária, articulados com a Atenção Primária à Saúde, o SAMU 192, a Atenção Hospitalar e os demais componentes da Rede de Atenção às Urgências, assegurando atendimento resolutivo e ininterrupto à população;
VIII. Que as ações e serviços da UPA 24h devem integrar o planejamento regional da Rede de Atenção às Urgências e Emergências, estando inseridas no Plano de Ação Regional da RUE;
IX. Que o Projeto de Implantação da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 horas do Município de São José do Egito encontra-se inserido no Plano de Ação Regional da Rede de Atenção às Urgências e Emergências – RUE da X Região de Saúde;
X. Que a implantação da UPA 24 horas ampliará o acesso da população aos serviços de urgência e emergência, fortalecendo a regionalização e a organização das redes assistenciais do SUS;
XI. Que a UPA 24 horas do Município de São José do Egito atenderá, de forma microrregional, os municípios de Brejinho, Itapetim, Santa Terezinha, São José do Egito e Tuparetama, contribuindo para a qualificação da assistência às urgências e emergências na microrregião;
XII. A decisão da Comissão Intergestores Regional – CIR, em reunião ordinária realizada em16de setembro de 2026.
XIII. A Resolução CIR/ N° 01, X GERÊNCIA de 16 de Setembro de 2026, da X Regional de Saúde.

Resolvem:
Art. 1º - Aprovar o Projeto de Implantação da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 horas no Município de São José do Egito, como componente da Rede de Atenção às Urgências e Emergências – RUE.
Art. 2º - Estabelecer que a UPA 24 horas de São José do Egito atuará como referência microrregional para os municípios de Brejinho, Itapetim, Santa Terezinha, São José do Egito e Tuparetama, observados os fluxos assistenciais e regulatórios pactuados no âmbito da Rede de Atenção às Urgências e Emergências.
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Recife, 01 de Outubro de 2026
Zilda de rego Cavalcanti
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB-PE
Elídio Ferreira de Moura Filho
Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS-PE

Portaria SES/PE nº 549, de 01 de outubro de 2026.
Institui a Coordenação Estadual de Controle de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde de Pernambuco (CECIRAS/PE), no âmbito da Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco, o seu Regimento Interno e dá outras providências.
A Secretária de Saúde do Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, conferidas com base na delegação do Ato Governamental nº 198, publicado no Diário Oficial do Estado - DOE de 24 de janeiro de 2023, e;
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.080 (Lei Orgânica da Saúde), de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências, prevendo em seu artigo 17, inciso IV, "b", prerrogativa da direção estadual do Sistema Único de Saúde (SUS) em coordenar e, em caráter complementar, executar ações e serviços de vigilância sanitária;
CONSIDERANDO a Portaria MS/GM nº 2616, de 12 de maio de 1998, que institui o Programa de Controle de Infecção Hospitalar, como o conjunto de ações desenvolvidas deliberada e sistematicamente, com vistas à redução máxima possível da incidência e da gravidade das infecções hospitalares;
CONSIDERANDO a Resolução da Diretoria Colegiada ANVISA nº 63, de 25 de novembro de 2011, que dispõe sobre os Requisitos de Boas Práticas de Funcionamento para os Serviços de Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer as ações estaduais de prevenção e controle das Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde (IRAS) nos serviços de saúde públicos, privados, filantrópicos e militares do Estado de Pernambuco;
CONSIDERANDO a necessidade da designação formal dos membros da Coordenação Estadual de Controle de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde (CECIRAS/PE), no âmbito da Agência Pernambucana de Vigilância Sanitária (APEVISA).
RESOLVE:
Art. 1° Instituir a Coordenação Estadual de Controle de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde de Pernambuco (CECIRAS/PE), vinculada à Agência Pernambucana de Vigilância Sanitária (APEVISA) integrante da estrutura da Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco (SES-PE), na forma do ANEXO ÚNICO.
Art. 2° a Coordenação Estadual de Controle de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde de Pernambuco (CECIRAS/PE) terá definida suas competências, composição da equipe, atribuições e funcionamento, na forma do ANEXO ÚNICO.
Art. 3° Aprovar o Regimento Interno da Coordenação Estadual de Controle de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde de Pernambuco (CECIRAS/PE), na forma do ANEXO ÚNICO.
Art. 4° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Zilda do Rego Cavalcanti
Secretária Estadual de Saúde

ANEXO ÚNICO
REGIMENTO INTERNO
COORDENAÇÃO ESTADUAL DE CONTROLE DE INFECÇÕES RELACIONADAS À ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE PERNAMBUCO (CECIRAS/PE)
CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO, NATUREZA E FINALIDADE
Art. 1° Coordenação Estadual de Controle de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde de Pernambuco (CECIRAS/PE) constitui instância de natureza técnica estadual, de caráter permanente, consultivo, normativo, articulador e estratégico para o desenvolvimento das ações de prevenção e controle das Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde (IRAS) no âmbito do Estado de Pernambuco.
Art. 2° A CECIRAS/PE está vinculada à Agência Pernambucana de Vigilância Sanitária (APEVISA), integrante da Secretaria Executiva de Vigilância em Saúde (SEVSAP), na estrutura da Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco (SES/PE).
Art. 3° A CECIRAS/PE tem por finalidade: coordenar, apoiar e fortalecer as ações de prevenção, vigilância e controle das IRAS e da Resistência aos Antimicrobianos (RAM) no âmbito do Estado de Pernambuco.
CAPÍTULO II
DAS COMPETÊNCIAS
Art. 4° Compete à CECIRAS/PE:
I. Elaborar e manter atualizado o seu Regimento Interno;
II. Coordenar, monitorar, supervisionar e avaliar as ações voltadas à prevenção e ao controle das IRAS e RAM no âmbito do Estado;
III. Elaborar, divulgar, implementar, monitorar e manter atualizado o Programa Estadual de Prevenção e Controle de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde (PEPCIRAS);
IV. Prestar apoio técnico às Comissões de Controle de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde (CCIRAS/CCIH) dos serviços de saúde do estado;
V. Apoiar tecnicamente as Gerências Regionais de Saúde (GERES) e os municípios nas ações de prevenção e controle de IRAS;
VI. Coordenar, no âmbito estadual, a vigilância epidemiológica das IRAS, baseada em recomendações nacionais e definições padronizadas e adaptadas para as necessidades e prioridades do estado;
VII. Elaborar e divulgar relatórios epidemiológicos e técnicos sobre IRAS e RAM, a partir dos dados notificados nos Formulários de Notificação Nacional das IRAS;
VIII. Apoiar tecnicamente na investigação, contenção, avaliação e monitoramento de surtos relacionados IRAS junto aos serviços de saúde;
IX. Apoiar, no âmbito estadual, a implementação das metas do Programa Nacional de Prevenção e Controle das Infecções Relacionas à Assistência à Saúde (PNPCIRAS);
X. Elaborar e divulgar documentos técnicos e institucionais relacionadas ao controle de IRAS no estado de Pernambuco;
XI. Promover capacitação para as CCIRAS/CCIH e profissionais que atuam nos serviços de saúde do estado nos temas relacionados à Prevenção e Controle de Infecções (PCI), vigilância das IRAS, RAM e surtos;
XII. Apoiar tecnicamente a estruturação de Coordenações Municipais de Controle de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde (CMCIRAS);
XIII. Manter interlocução com a Gerência de Vigilância e Monitoramento em Serviços de Saúde (GVIMS/ANVISA), mediante comunicação de situações pertinentes e participação em ações, reuniões, eventos e capacitações voltadas à prevenção e ao controle das infecções relacionadas à assistência à saúde;
XIV. Realizar visitas técnicas aos serviços de saúde, elaborando recomendações para o aprimoramento da qualidade dos serviços de saúde;
XV. Promover a articulação e a integração, quando necessário, com o Laboratório de Saúde Pública, Vigilância Epidemiológica, Vigilância Ambiental, Atenção à Saúde, Regulação em Saúde e demais áreas da Secretaria Estadual de Saúde, para o desenvolvimento de ações integradas de prevenção, vigilância, investigação e controle das Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde nos serviços de saúde.
XVI. Acompanhar os alertas sanitários e outras comunicações de risco divulgadas pelas autoridades sanitárias.
CAPÍTULO III
DA COMPOSIÇÃO
Art. 5° A CECIRAS/PE será composta por Coordenador e membros indicados pela Diretoria da APEVISA, observada a composição técnica necessária ao desempenho de suas atribuições.
§ 1º Compete à Diretoria da APEVISA propor a composição da CECIRAS/PE, incluindo a indicação do Coordenador e de seus respectivos membros.
§ 2º A designação do Coordenador e dos membros da CECIRAS/PE será formalizada por ato do Secretário de Estado de Saúde.
§ 3º As alterações na composição da CECIRAS/PE, inclusive substituições e novas designações, observarão o disposto neste artigo.
Art. 6° A CECIRAS/PE deve ser formada por no mínimo 5 (cinco) servidores de nível superior.
Art. 7° A Coordenação de que trata esta Portaria terá a seguinte composição:

Nome	Função	Matrícula
Patricia Michelly Santos Lima	Coordenação	1726196/04
Sheyla Carvalho de Barros	Membro Executor	3815625/02
Kátia Maria Pires de Carvalho	Membro executor	198,158-7
Camila Costa Dias	Membro executor	3625184/04
Roberta Cristina de Oliveira Moreira	Membro Executor	130679/03

CAPÍTULO IV
DA COMISSÃO DE APOIO À COORDENAÇÃO ESTADUAL DE CONTROLE DE INFECÇÃO RELACIONADA À ASSITÊNCIA À SAÚDE
Art. 8° A CECIRAS/PE poderá convidar profissionais, especialistas, representantes de instituições públicas ou privadas e demais colaboradores para compor uma Comissão Técnica de Apoio à Coordenação Estadual de Controle de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde, de caráter consultivo, com o objetivo de prestar cooperação técnica às atividades da CECIRAS/PE, mediante aceite e posterior designação por portaria própria.
§ 1º A Comissão Técnica de Apoio à CECIRAS poderá ser composta, por profissionais dos Serviços de Saúde, Vigilância em Saúde, Laboratório Central de Saúde Pública de Pernambuco – LACEN/PE, instituições de ensino superior e de outras instituições públicas ou privadas cuja participação seja considerada relevante.
§ 2º A Comissão Técnica de Apoio à CECIRAS terá caráter exclusivamente consultivo, voluntário e de assessoramento técnico, não lhe cabendo competência deliberativa ou decisória no âmbito da CECIRAS/PE.
§ 3º A composição, finalidade, atribuições e demais condições de funcionamento da Comissão Técnica de Apoio poderão ser estabelecidos no respectivo ato de designação.
CAPÍTULO V
DAS ATRIBUIÇÕES
Art. 9° Compete ao coordenador da CECIRAS/PE:
I. Coordenar as atividades técnicas e administrativas da Coordenação;
II. Convocar e presidir reuniões da CECIRAS e da Comissão técnica de apoio à CECIRAS;
III. Representar institucionalmente a CECIRAS/PE;
IV. Supervisionar a execução do Programa Estadual de Prevenção e Controle de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde (PEPCIRAS);
V. Encaminhar relatórios e documentos técnicos à diretoria da APEVISA para subsídio à gestão estadual;
VI. Acompanhar metas e indicadores nacionais/estaduais relacionados à prevenção e ao controle de IRAS e surtos infecciosos;
VII. Apoiar implantação de Grupos Técnicos regionais e Coordenações Municipais de Controle de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde (CMCIRAS) para execução e monitoramento das ações de prevenção e controle de IRAS;
VIII. Promover a articulação e a integração, quando necessário, com o Laboratório de Saúde Pública, Vigilância Epidemiológica, Vigilância Ambiental, Atenção à Saúde, Regulação em Saúde e demais áreas da Secretaria Estadual de Saúde, para o desenvolvimento de ações integradas de prevenção, vigilância, investigação e controle das Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde nos serviços de saúde;
IX. Apoiar ações emergenciais relacionadas a surtos e eventos relacionados a IRAS.
Art. 10 Compete aos membros da CECIRAS/PE:
I. Participar das reuniões ordinárias e extraordinárias;
II. Contribuir tecnicamente nas ações de controle de infecções desenvolvidas;
III. Participar de grupos de trabalho intersetoriais e no âmbito da SES relacionados a prevenção e controle de IRAS;
IV. Executar as ações do Programa Estadual de Prevenção e Controle de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde (PEPCIRAS);
V. Elaborar documentos técnicos e institucionais relacionados à prevenção e controle de IRAS;
VI. Monitorar metas e indicadores nacionais/estaduais relacionados à prevenção e ao controle de IRAS e surtos infecciosos;
VII. Realizar vigilância e monitoramento das IRAS, RAM e surtos infecciosos, fazendo análise periódica dos dados no âmbito estadual;
VIII. Elaborar e divulgar informes epidemiológicos sobre os principais indicadores relacionados ao controle de IRAS;
IX. Planejar, elaborar e apoiar ações de capacitação junto aos serviços de saúde, Gerências Regionais de Saúde (Geres) e municípios;
X. Apoiar implantação de Grupos Técnicos regionais e Coordenações Municipais de Controle de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde (CMCIRAS) para execução e monitoramento das ações de prevenção e controle de IRAS;
XI. Apoiar ações emergenciais relacionadas a surtos e eventos epidemiológicos.
CAPÍTULO VI
DAS REUNIÕES
Art. 11 A CECIRAS/PE reunir-se-á ordinariamente, no mínimo, com periodicidade bimensal, e extraordinariamente quando necessário.
Art. 12 O quórum mínimo para realização das reuniões será de maioria simples dos membros.
Art. 13 As deliberações ocorrerão por maioria simples dos presentes.
Art. 14 As reuniões deverão ser registradas em ata.
CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 15 Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pela Coordenação da CECIRAS/PE em conjunto com a diretoria da APEVISA.
Art. 16 Este Regimento poderá ser alterado mediante proposta da maioria simples da equipe, após a apreciação e aprovação da diretoria da APEVISA.
Art. 17 Este Regimento Interno tem duração de 4 (quatro) anos e entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Portaria SES/PE nº 550, de 01 de outubro de 2026.
A Secretária Estadual de Saúde, com base na delegação outorgada pelo Ato Governamental nº 198, publicado no DOE de 24/01/2023,bem como a condição de Unidade Orçamentária da SES, nos termos da Portaria SEPLAG nº 177/08, e em obediência ao Artigo 13, inciso I, do Decreto nº 34.076/09;
Resolve:
I - Designar ELVIS GOMES SOARES DE LIMA, Gerente de Orçamento e Projetos, n° Funcional 18547265/01, como Ordenador de Despesas, para movimentar os recursos financeiros e orçamentários do referido setor, com efeito retroativo a 23/09/2026, conforme Processo SEI nº 2300002792.000154/2026-73.
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Zilda do Rego Cavalcanti
Secretária Estadual de Saúde

A Secretária Estadual de Saúde, com base na delegação outorgada pelo Ato Governamental n.º 198/2023, publicado no D.O.E. de 24/01/2023. **Resolve:**
Nº. 551 - Dispensar ROSSINE GERALDO FLORES, nº funcional 1196103/02, da Função Gratificada de Supervisão-3, símbolo FGS-3, vinculada à SEAS/DGAF, **com efeito retroativo a 01/09/2026**, conforme Processo SEI nº 2300000203.001038/2026-39.
Nº. 552 - Designar ROSSINE GERALDO FLORES, nº funcional 1196103/02, para a Função Gratificada de Supervisão-2, símbolo FGS-2, vinculada a SEAS/DGAF, **com efeito retroativo a 01/09/2026**, conforme Processo SEI nº 2300000203.001038/2026-39.
Nº. 553 - Designar RAMMON OLIVEIRA CARVALHO, nº funcional 9777385/01, para a Função Gratificada de Supervisão-2, símbolo FGS-2, vinculada a SEAS/DGAF, **com a data de efeito a partir do 01/10/2026**, conforme Processo SEI nº 2300000203.001038/2026-39.
Nº. 554 - Dispensar TAYHONARA BARBOSA BORGES, nº funcional 3977153/01, da Função Gratificada de Supervisão-2, símbolo FGS-2, vinculada à GAB/DGCI, **com efeito retroativo a 08/09/2026**, conforme Processo SEI nº 2300002009.000097/2026-11.
Nº. 555 - Dispensar ADYB DA COSTA SOARES, nº funcional 74801/01, da Gratificação de Supervisão de Saúde-2, símbolo GSS-2, vinculada à SEAS/HR, **com efeito retroativo a 06/07/2026**, conforme Processo SEI nº 2300002453.000026/2026-71.
Nº. 556 - Designar FLAVIA CECILIA CHAGAS VALENCA ALMEIDA, nº funcional 3293947/01, para a Gratificação de Supervisão de Saúde-2, símbolo GSS-2, vinculada a SEAS/HR, **com efeito retroativo a 06/07/2026**, conforme Processo SEI nº 2300002453.000026/2026-71.
Nº. 557 - Designar MARIA JOSE PEREIRA ALVES, nº funcional 1333690/01, para a Função Gratificada de Supervisão-3, símbolo FGS-3, vinculada à SEAS/HRIS, **com efeito retroativo a 15/06/2026**, conforme Processo SEI nº 2300002247.000378/2026-61.

Zilda do Rego Cavalcanti
Secretária Estadual de Saúde

O Secretário Executivo de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 450/2020, publicada no D.O.E. de 21/11/2020. **Resolve:**
N°. 577 - Determinar o exercício da servidora Maria José de Souza e Sá, Assistente em Saúde/Agente de Saúde, Num. Func. 642682/01, na VIII Gerência Regional de Saúde/Petrolina, retroagindo seus efeitos legais a 01/02/2024, após retorno de cessão SUS, **conforme Processo SEI** nº 2300000477.000214/2026-03.

Bruno Alves Carneiro
Secretário Executivo de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

Despacho da Gerência de Movimentação de Pessoal/Unidade de Afastamento de Pessoal/Licença Prêmio Gozo

Processo	Num/Func	Nome	Dias	Dec	Início	Unidade
2300001283.001175/2026-93	207424/01	Adenilza dos S. Cerqueira	30	1º	01/04/2026	HR
2300001283.002043/2026-89	224239/02	Adercio Pereira da Silva	60	2º	01/04/2026	HR
2300002911.000176/2026-30	1343351/01	Adriana Alves R.Duarte	30	1º	01/09/2026	HOF
2300001212.000040/2026-44	202311/02	Agnes Fabiola J. Ramos	30	1º	01/08/2026	HRA
2300001714.001181/2026-23	240981/01	Airton Pontual de O. Junior	30	1º	01/10/2026	HBL
2300001714.001122/2026-55	3668614/02	Alcione Ferreira da Silva	30	1º	01/10/2026	HBL
2300001021.000678/2026-22	3424669/01	Aline T. de Lucena Benicio	30	1º	01/11/2026	HGV
2300001283.005250/2026-95	101361/01	Almir Santos da Silva	30	2º	01/11/2026	HR
2300000113.001601/2026-88	204666/01	Ana Adele M. Dias Carneiro	30	1º	28/10/2026	SVO
2300001283.002465/2026-54	198356/01	Ana Claudia de A. Carneiro	30	1º	01/06/2026	HR
2300001279.001143/2026-57	3425908/01	Ana Cristina B. Caribe	30	1º	01/10/2026	HAM
2300000266.002784/2026-13	1321285/01	Ana Rosa Regis Scappi	60	3º	28/09/2026	SES
2300000266.002784/2026-13	1321285/01	Ana Rosa Regis Scappi	180	2º	01/04/2026	SES
2300002913.000237/2026-49	75283/01	Ana Veruschka A. de Oliveira Teles	30	1º	01/11/2026	HOF
2300001279.000539/2026-87	226625/01	Angela Maria C. Leao	30	1º	01/06/2026	HAM
2300001535.000151/2026-16	1283561/01	Antonia Araujo Novaes	60	2º	30/10/2026	VII GERES
2300001212.000582/2026-17	212985/04	Antonio Jose de Siqueira	90	2º	01/06/2026	HRA
2300000773.000973/2026-13	202761/01	Antonio Milton Lima Garcia	30	1º	01/11/2026	HRDM

2300001515.000336/2026-51	93030/01	Ariane Gueiros da F. Lins	30	2º	01/08/2026	HPJP
2300001283.004651/2026-28	3439020/01	Avraham M. Costa Ferreira	30	1º	01/10/2026	HR
2300001212.000551/2026-66	213345/01	Benilson Luis F. Calado	30	1º	01/08/2026	HRA
2300001774.000074/2026-73	837249/01	Brivaldo Lourenco da Silva	30	1º	03/06/2026	HJMO
2300002466.000883/2026-21	3420612/01	Bruno Bezerra Vieira	30	1º	01/11/2026	HGV
2300001714.000110/2026-11	87972/01	Cassia Patricia J. da Costa	30	2º	01/04/2026	HBL
4300000052.001869/2026-06	1328123/01	Claudia Lins dos Santos	30	3º	08/10/2026	SEDEPE
2300000906.000347/2026-74	1027298/01	Claudio Lopes Selva	180	2º	01/07/2026	HGA
0040609406.001171/2026-98	76100/01	Conceicao Virginia C. Batista	30	2º	22/06/2026	HUOC
2300001283.005264/2026-17	181186/01	Cristhiane Maria de A. Neri Camara	30	1º	01/11/2026	HR
2300001774.000214/2026-11	193693/01	Cristiane Pereira de Lima	30	2º	07/10/2026	HJMO
2300001283.004980/2026-79	98817/01	Cristina Falcao Nires Monteiro	30	1º	01/11/2026	HR
2300001515.000203/2026-84	203182/01	Daniela Alves de Albuquerque	30	1º	01/07/2026	HJP
2300001021.000066/2026-30	201021/02	Danilo Fernando F. de Azevedo	30	1º	01/09/2026	HGV
2300002142.000005/2026-69	181423/01	Deise Pereira de Melo	30	1º	01/07/2026	HBL
2300001283.004798/2026-18	1294822/01	Delma de Barros Gomes	30	3º	01/10/2026	HR
2300000266.005263/2026-18	623640/01	Dilma Araujo Leandro	60	3º	01/08/2026	HPHM
2300000266.007950/2026-60	1304143/01	Dinize Maria Lima da Silva	30	1º	16/11/2026	SMS - RECIFE
2300001444.000365/2026-01	195458/02	Diva Helena T. Simoes Estelita	30	1º	01/10/2026	HCP
2300001420.000568/2026-68	1349830/01	Djalma Nascimento de Macedo	30	3º	02/10/2026	HRJFS
2300001714.001396/2026-44	3567990/01	Edileusa Maria M. de Lima	30	1º	01/10/2026	HBL
2300001279.001145/2026-46	180273/01	Edineide Sabino dos Anjos	30	1º	01/09/2026	HAM
2300000266.007633/2026-43	1364340/01	Edivan Raimundo de Oliveira	180	3º	01/10/2026	SMS IGARASSU
2300001212.001021/2026-35	3585093/01	Edna Santana Guimaraes	30	1º	01/11/2026	HRJFS
2300001283.002220/2026-27	100540/02	Ednilton Jose de Santana	30	1º	01/07/2026	HR
2300001444.000505/2026-33	950583/01	Eduardo Antonio L. de Faria	30	3º	01/11/2026	HCP
2300001515.000426/2026-41	1380346/02	Edvaldo Batista Soares	180	4º	01/10/2026	HPJP
2300001420.000572/2026-26	183274/01	Eliane Batista da S.a Santana	30	1º	02/10/2026	HRJFS
2300000266.007676/2026-29	1374761/01	Elilde Soares das Neves	30	2º	01/10/2026	SMS IGARASSU
2300000266.006916/2026-78	723694/01	Emerson Erico dos Santos	30	2º	01/03/2027	SMS OLINDA
2300000266.006916/2026-78	723694/01	Emerson Erico dos Santos	30	2º	03/11/2026	SMS OLINDA
2300001714.001625/2026-21	1445618/01	Evelyn Grace Alves Vieira	30	1º	01/10/2026	HBL
2300000073.001364/2026-79	229274/01	Fabiana Kelly R. da Silva Goncalves	30	1º	01/11/2026	CENT. DE TRANSP
2300002469.000126/2026-28	220593/01	Fabio Goncalves de Rueda	120	1º	05/10/2026	SES
2300001283.004804/2026-37	215470/01	Fabio Ribas Valenca	30	1º	01/10/2026	HR
2300001714.001622/2026-97	199385/04	Fatima Marinho Alves de C. Wavrik	30	1º	01/10/2026	HBL
2300000266.007952/2026-59	88733/03	Fernando Antonio S. Filizzola	180	1º	09/11/2026	SMS - IPOJUCA
2300001212.000603/2026-02	189940/01	Gabriela Granja Porto Petraki	30	1º	01/12/2026	HRA
2300001283.001006/2026-53	1315250/01	Genival Jorge dos Santos	180	2º	01/04/2026	HR
2300001283.001006/2026-53	1315250/01	Genival Jorge dos Santos	180	3º	28/09/2026	HR
2300001212.001019/2026-66	85148/01	Geralda Ferreira Barboza	30	2º	01/09/2026	HRJFS
2300001212.000499/2026-48	85150/01	Gesilda Alves dos Santos	30	2º	01/11/2026	HRA
2300001212.001018/2026-11	3590844/01	Gilberto Gomes da Silva	30	1º	01/11/2026	HRJFS
2300002466.001055/2026-19	71800/01	Glaucio Roberto de S. Cavalcanti Veras	180	1º	14/09/2026	HGV
2300001515.000231/2026-00	524480/01	Helena Maria S. Ribeiro	180	4º	01/07/2026	HJP
2300001212.001322/2026-69	85501/01	Iracema Barbosa dos Santos	30	2º	01/08/2026	HRA
2300001283.001340/2026-15	3418219/01	Isabella Silverio A. Lira	30	1º	01/07/2026	HR
2300001212.000391/2026-55	1332058/01	Ismaelon Batista da Silva	30	1º	01/08/2026	HRA
2300000266.008126/2026-27	830814/01	Jarbas Coimbra Soares	150	2º	08/10/2026	SES
2300000741.000373/2026-22	1358910/01	Joao Marcelo W. Cadete	30	2º	01/11/2026	HRBC
2300001420.000474/2026-99	219610/01	Joao Ricardo P. Perruci	30	1º	01/09/2026	HRJFS
2300001279.002021/2026-88	1336134/01	Joelma Lira Carneiro	30	2º	01/10/2026	HAM
2300001279.001233/2026-48	236072/01	Jose Merces Neto	30	1º	01/10/2026	HAM
2300001212.001038/2026-92	206640/01	Jose Mota da Silva	30	1º	01/10/2026	HRA
2300001551.000173/2026-70	3097331/01	Jose Ricardo M.Valenca Dias	30	1º	01/08/2026	HRGM
2300000773.000202/2026-26	92244/03	Jose Salgueiro da Silva Neto	30	1º	01/10/2026	HRDM
2300000773.000201/2026-81	92244/01	Jose Salgueiro da Silva Neto	30	2º	01/10/2026	HRDM
2300001212.001040/2026-61	1347314/01	Jose Valmir V. Benevides	30	3º	01/12/2026	HRA
2300000773.000815/2026-63	3569195/01	Jose Varcelom Silva Alves	30	1º	01/11/2026	HRDM
2300000121.001494/2026-99	643972/01	Josefa Severina da Silva	60	1º	03/11/2026	LACEN
2300001515.000494/2026-19	1289608/01	Joselene Maria Socorro Silva	30	1º	09/11/2026	HJP
2300001420.000321/2026-41	1346300/01	Josiel Ferreira Silva	60	1º	02/07/2026	HJFS
2300000741.000351/2026-62	239395/01	Julio Cesar A. da Silva	30	1º	01/10/2026	HBC
2300001283.005244/2026-38	862347/01	Jurema Gomes de Oliveira	180	4º	01/12/2026	HR
2300001212.000454/2026-73	180390/01	Karla Fabiana A. dos Santos	60	1º	01/05/2026	HRA
2300000567.000247/2026-36	241160/01	Katia Cristiane L. Candido	90	3º	15/10/2026	VI GERES
2300001279.001040/2026-97	227939/01	Kelly Cristina Torres Lemes	30	1º	01/10/2026	HAM
2300000266.007035/2026-74	1348728/01	Ladjane Maria A.da Silva Santos	30	3º	01/12/2026	SMS IGARASSU
2300001016.000079/2026-88	765846/01	Lucia Maria da Silva Souza	30	1º	01/10/2026	HGV
2300000741.000280/2026-06	3583660/01	Luzia Valberligia B. Goncalves	60	1º	01/09/2026	HBC
2300001714.000148/2026-86	201150/01	Manuela Torres C.Lins	30	1º	01/07/2026	HBL
2300001035.000200/2026-43	192147/02	Marcia Fernanda da Silva Santos	30	1º	01/08/2026	HGV
2300002911.000078/2026-01	1372467/01	Marcia Maria do N.Silva	150	2º	01/07/2026	HOF
2300001444.000294/2026-39	179684/01	Marcio Rodrigo A. dos Prazeres	30	1º	01/09/2026	HPC
2300002911.000161/2026-71	1320360/01	Marcos Antonio L. dos Santos	180	2º	01/08/2026	HOF
2300001212.000830/2026-20	83152/01	Maria Antonieta T. da Silva	30	2º	01/11/2026	HRA
2300001212.001566/2026-41	1596063/02	Maria Aparecida S. Barbosa	180	1º	02/09/2026	HRA
2300001420.000253/2026-11	565122/01	Maria Cristina Barbosa da Silva	90	3º	01/06/2026	HJFS
1900000016.002694/2026-61	1332503/01	Maria Cristina da Silva	30	3º	01/10/2026	SJDHPV
2300001283.004762/2026-34	98349/01	Maria da Conceicao G.da Silva	30	2º	01/11/2026	HR
2300001283.003626/2026-27	205968/01	Maria da Penha da M.Silveira	30	1º	01/10/2026	HR
2300001279.001795/2026-91	93571/01	Maria das Dores N. da Cunha	30	2º	01/09/2026	HAM
2300000527.000130/2026-29	878884/01	Maria do Carmo de Sousa	60	2º	01/09/2026	UM JFMC
0040609391.000274/2026-47	177420/01	Maria Geovana Sales de Melo	150	2º	01/10/2026	HUOC
2300001212.001053/2026-31	180017/01	Maria Gorete de M. Borba	30	1º	01/10/2026	HRA
2300001444.000391/2026-21	75854/02	Marilia de Moraes Delgado	30	1º	01/10/2026	HCP
2300001283.004695/2026-58	72038/01	Mario Brito Ferreira	30	2º	01/10/2026	HR
2300001283.003634/2026-73	1295390/01	Marluce Maria do Nascimento	30	2º	01/10/2026	HR
2300001714.001367/2026-82	73924/01	Martha Tereza do Couto S. Albuquerque	30	2º	01/10/2026	HBL
2300001283.003268/2026-52	1325108/01	Maximo Romano C. de Albertin	60	2º	30/10/2026	HR
2300001283.003268/2026-52	1325108/01	Maximo Romano C. de Albertin	90	1º	01/08/2026	HR
2300001035.000297/2026-94	780021/01	Moacir Antonio de Souza	60	4º	01/10/2026	HGV
2300001714.000947/2026-52	203650/01	Penelope Rodrigues Araujo	30	1º	10/01/2026	HBL
2300001283.002947/2026-12	228609/02	Raimundo Jose da R. Santos	30	1º	02/08/2026	HR
2300001279.002034/2026-57	3561410/01	Renata da Silva de Macedo	30	1º	01/11/2026	HAM
2300001515.000474/2026-30	1025066/01	Ricardo Campos Calumby	90	4º	01/10/2026	HJP
2300001279.002066/2026-52	1363328/02	Ricardo Jorge Brendel Braga	120	1º	01/10/2026	HAM
2300001714.001576/2026-26	199968/02	Rodrigo Jose Barros R. Leite	30	1º	01/10/2026	HBL
2300001021.000995/2025-68	952762/03	Rogerio Coelho N. Ferraz	30	1º	01/04/2026	HGV
2300001279.002011/2026-42	3425240/01	Rommel Vieira Martins	30	1º	01/10/2026	HAM
2300001283.004914/2026-07	189884/01	Rosalia Gomes da Silva	30	1º	01/10/2026	HR
2300002641.000308/2026-51	112980/01	Rosineide Silva dos Anjos	30	1º	01/10/2026	HUP
2300001212.001054/2026-85	180698/01	Sergio Alexandre de Souza	30	1º	01/12/2026	HRA
2300001015.000048/2026-37	1316656/01	Sergio Roberto P. Gomes	90	2º	01/07/2026	HGV
2300001420.000383/2026-53	1354710/01	Siene Maria de L. Queiroz	30	3º	01/08/2026	HRJFS
2300001420.000574/2026-15	1354710/01	Siene Maria de L.Queiroz	150	3º	01/10/2026	HRJFS
0030308131.000312/2026-08	1362410/02	Simone da Mota E Albuquerque	30	1º	01/11/2026	IASSEPE
2300001021.000752/2026-19	73377/03	Sirius Robinson do Nascimento	60	1º	01/11/2026	HGV
2300001774.000182/2026-46	111676/01	Sueli Ferreira da Silva Lima	60	2º	01/09/2026	HJMO
2300001551.000124/2026-37	1357077/01	Suely Pinto da Silva	150	3º	01/06/2026	HRGM
2300001714.001179/2026-54	85690/01	Suzana de Carvalho Monteiro	30	2º	01/10/2026	HBL

2300001283.005075/2026-36	1296302/01	Suzana Lacerda Jacobine	90	2º	01/10/2026	HR
2300001279.001338/2026-05	92177/01	Taciana Morais de Oliveira	180	2º	01/08/2026	HAM
2300001212.001026/2026-68	221822/01	Tiago Francelino Moreira	30	1º	01/12/2026	HRA
2300001714.001452/2026-41	3580776/01	Valdiza Marques Pessoa	30	1º	01/10/2026	HBL
2300001279.001256/2026-52	1698966/02	Viviane Pinheiro do N.Barros	30	1º	01/12/2026	HAM
2300001279.000001/2026-72	240506/02	Vladimir Curvelo T. de Sa	30	1º	01/06/2026	HAM
2300002911.000297/2025-09	1350625/01	Yrles Maria P. Landim	30	1º	01/05/2026	HOF
2300002911.000133/2026-54	1350625/01	Yrles Maria P. Landim	180	3º	03/08/2026	HOF
2300002910.000070/2026-46	1336045/01	Zilda F. Dias da Silva	30	3º	04/12/2026	HOF

Cláudia Moreira de Campos
Gerência de Movimentação de Pessoal

Em, 02/09/2026

RESOLUÇÃO CIB/PE Nº. 9043 DE 31 DE AGOSTO DE 2026 (**)

Aprova o Credenciamento/ Habilitação do Hospital Dom Hélder Câmara - Unidade de Assistência em Alta Complexidade Cardiovascular com Procedimento Endovascular Extracardíaco.

A Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/ PE, no uso de suas atribuições legais e considerando;

I. O Decreto nº 7508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8080/ 90 e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação interfederativa, e dá outras providências;

II. A Portaria de Consolidação GM/ MS nº 2, de 28 de setembro de 2017, Anexo XXXIX, que define que os processos administrativos relativos à gestão do SUS sejam definidos e pactuados no âmbito das Comissões Intergestores Bipartite;

III. A Portaria de Consolidação GM/ MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, Capítulo I, que prioriza a organização e implementação das Redes de Atenção à Saúde (RAS) no país;

IV. A Portaria de consolidação GM/ MS n° 2, de 28 de setembro de 2017, anexo XXXI, que institui a Política Nacional de Atenção Cardiovascular de Alta Complexidade, por meio da organização e implantação de Redes Estaduais e/ou Regionais de Atenção em Alta Complexidade Cardiovascular que serão compostas por Serviços de Assistência de Alta Complexidade Cardiovascular, situados em Unidades de Assistência em Alta Complexidade Cardiovascular e Centros de Referência em Alta Complexidade Cardiovascular, no território nacional;

V. A Portaria Consolidação GM/ MS nº 1, de 28 de setembro de 2017, Título II, Capítulo I, Seção I, que trata da Habilitação em Alta Complexidade Cardiovascular;

Resolvem:

Art. 1º- Aprovar o Credenciamento/ Habilitação do Hospital Dom Helder Câmara, CNES 6559379, Unidade de Assistência em Alta Complexidade Cardiovascular com Procedimento Endovascular Exrtracardíaco. Valor da proposta: R$ 453.291,60 (Quatrocentos e cinqüenta e três mil, duzentos e noventa e um reais e sessenta centavos).

Art. 2º- Este credenciamento está condicionado à alocação de recursos financeiros a serem
incorporados ao Teto de Média e Alta Complexidade do Estado de Pernambuco.

Art. 3º- Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura

Republicada por haver inconsistência na publicação do DOE de 03/09/2026.(**)

Recife, 30 de Setembro de 2026.

Zilda do Rego Cavalcanti
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB - PE

Elídio Ferreira de Moura Filho
Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS-PE

Errata:

Na Portaria SES nº 472, do dia 04/08/2026, publicada no DOE de 05.08.2026, no que concerne à Designar **Teresa Cristina da Silva Carlos**, nº funcional **1308270/01**, para responder pela Função Gratificada de Supervisão-2, símbolo FGS-2, vinculada à SEAS/HR, conforme Processo SEI nº 2300002161.000071/2026-19: **Onde lê-se: "...SEGTES/DGGT", Leia-se: "...SEAS/HR".**

PORTARIA NCO Nº 561. A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 041/2023,publicada no D.O.E. de 04.03.2023, com fundamento nos artigos 214 a 220 da Lei nº 6.123, de 20.07.1968. **RESOLVE:**

1 - Designar a servidora GISELE TRINDADE DOS SANTOS, matrícula nº 18251935/01, lotada nesta Secretaria de Saúde, com exercício no Núcleo de Correição – NCO/SES, para, sem prejuízo de suas demais atribuições, EXERCER O CARGO DE DEFENSORA DATIVA, no PAD instaurado pela Portaria NCO nº 367, publicada no D.O.E de 03.10.2025, que apura os fatos narrados no Memo nº 06/2021 da Coordenação de Enfermagem do Hospital Jesus de Nazareno - Caruaru e da SAIF nº 74328399, pág 09, relativos ao processo SEI nº 2300001812.000194/2025-96 e SEI nº 2300011493.000003/2021-76, podendo requerer à Comissão Processante eventuais providências relacionadas diretamente a esta atividade.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bruno Alves Carneiro
Secretário Executivo de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde

PORTARIA NCO Nº 562. A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 041/2023,publicada no D.O.E. de 04.03.2023, com fundamento nos artigos 214 a 220 da Lei nº 6.123, de 20.07.1968.RESOLVE:

1 - Designar a servidora TACIANE MELO SILVA, matrícula nº 18239293/01, lotada nesta Secretaria de Saúde, com exercício no Núcleo de Correição – NCO/SES, para, sem prejuízo de suas demais atribuições, EXERCER O CARGO DE DEFENSORA DATIVA, no PAD instaurado pela Portaria NCO nº 343, publicada no D.O.E de 11.09.2025, que apura os fatos narrados no Ofício nº 279/2020 do Hospital Dom Moura e da SAIF nº73042466, relativos ao processo SEI nº 2300001812.000183/2025-14 e SEI nº 2300011290.000001/2021-63, podendo requerer à Comissão Processante eventuais providências relacionadas diretamente a esta atividade.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bruno Alves Carneiro
Secretário Executivo de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde

PORTARIA NCO Nº 563. A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 041/2023, publicada no D.O.E. de 04.03.2023, com fundamento nos artigos 214 a 220 da Lei nº 6.123, de 20.07.1968.CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 7/2024 da Gerência Central de Regulação Ambulatorial e da SAIF nº (55598400), relativos ao processo SEI nº 2300001812.000125/2024-00 e SEI nº 2300000072.000573/2024-43;CONSIDERANDO que a Administração Pública é regida pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, dentre outros prescritos no caput do art. 37 da Constituição Federal.**RESOLVE**:

I – PROCEDER A NOVA DESIGNAÇÃO (Art. 221, da Lei 6123/68) do Inquérito Administrativo instaurado pela Portaria nº 322 D.O.E. 14/09/2024, que tramitará na 2ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar os fatos de que trata o SEI supracitado, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, observando-se o disposto no art. 5º, LV, da Constituição Federal ao analisar os fatos e colher as provas.

II – Contar os efeitos desta Portaria a partir da data de sua publicação.

Bruno Alves Carneiro
Secretário Executivo de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde

PORTARIA NCO Nº 564. A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 041/2023, publicada no D.O.E. de 04.03.2023, com fundamento nos artigos 214 a 220 da Lei nº 6.123, de 20.07.1968.CONSIDERANDO o teor do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR instaurado através da Portaria nº 325/2024 da Secretária de Saúde, publicada no D.O.E. de 21.09.2024, a fim de apurar possível irregularidade funcional das servidoras Débora Helena Motta Duarte, **matrícula nº 408.257-5/SES e** Andrea da Silva Micheles**, matrícula nº 394.033-0/**SES. **RESOLVE:**

I – HOMOLOGAR a decisão da 4ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, a qual conclui pela inocência das servidoras, opinando pelo:

ARQUIVAMENTO em face da PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA, conforme art. 209, da lei 6.123/68;

II- Contar os efeitos desta portaria a partir da sua publicação.

Bruno Alves Carneiro
Secretário Executivo de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde

PORTARIA NCO Nº 565. A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 041/2023, publicada no D.O.E. de 04.03.2023, com fundamento nos artigos 214 a 220 da Lei nº 6.123, de 20.07.1968.CONSIDERANDO o teor do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR instaurado através da Portaria nº 036/2026 da Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, publicada no D.O.E. de 31.01.2026, a fim de apurar possível irregularidade funcional da servidora: MARIA GEISE BARBOSA DE ANDRADE, matrícula nº 4017650/SES. **RESOLVE:**

I – HOMOLOGAR a decisão da 1ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, a qual conclui pela inocência da servidora, opinando pelo:

● ARQUIVAMENTO do presente processo, de acordo com o art. 235, §1º primeira parte, da Lei Nº 6.123/68;

II- Contar os efeitos desta portaria a partir da sua publicação.

Bruno Alves Carneiro
Secretário Executivo de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde

Repartições Estaduais

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS - CEHAB

Portaria DAF/CEHAB nº 020, de 30 de setembro de 2026.

A Diretora de Administração e Finanças da Companhia Estadual de Habitação e Obras – CEHAB, na qualidade Autoridade Competente nos procedimentos de aplicação de penalidades, no uso de suas atribuições que lhe foi conferida pela Portaria DP/ CEHAB nº 651/2025, de 07/11/2025, **RESOLVE:**

Art. 1º - Instaurar o Processo Administrativo de Apuração e Aplicação de Penalidade nº 016/2026, com base nos fatos aludidos no SEI nº 0060900036.002888/2026-24, com o objetivo de apurar indícios de irregularidades cometidas pela NACIONAL PAVIMENTAÇÃO E ENGENHARIA LTDA., CNPJ nº 38.014.634/0001-76. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE CAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS VIAS NO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA/PE (Contrato nº 041/2026), que será conduzido pela Comissão Permanente de Apuração e Aplicação de Penalidades – CPAAP, designada pelas Portarias DP/CEHAB nº 017/2025, de 08/01/2025 e atualizadas mediante as Portarias DP/CEHAB nº 227/2025, de 16/05/2025, nº 193/2026, de 13/03/2026, nº 317/2026, de 24/04/2026 e nº 499/2026, de 30/06/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Ana Patrícia Silva Cavalcanti/Diretora de Administração e Finanças - DAF/CEHAB.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERNAMBUCO - DER

Portaria Nº 128 de 02 de outubro de 2026. O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco, torna público que nas Rodovias PE-050, PE-120, PE-060, PE-009 e PE-103, nos locais abaixo especificados, passarão a ser fiscalizadas por equipamentos eletrônicos medidores de velocidades, do tipo fixo, dotados de sensores não intrusivo, com recurso de OCR, controlador ou redutor de velocidade. Os equipamentos de fiscalizações eletrônicas, destinados ao registro de infrações por excesso de velocidade, permanecerão ligados diariamente das 5h às 22h, funcionando em caráter educativo pelo período de 15 (quinze) dias, contados a partir da data publicação desta Portaria no DOE. PROCESSADOR/ SÉRIE/TIPO EQUIPAMENTO/ VELOCIDADE/ENDEREÇO/SENTIDO/FAIXAS/MUNICÍPIO, DERPE2029 / R15806/ REV - REDUTOR / 40 / RODOVIA PE-050 – km 30+280 /SENTIDO LIMOEIRO/PE/ 1 / FEIRA NOVA, DERPE2201 / R15901 / REV - REDUTOR / 40 / RODOVIA PE-050 – km 30+410 /SENTIDO GLÓRIA DE GOITÁ/PE/ 1 / FEIRA NOVA/PE, DERPE2031 / R15801 / CEV - CONTROLADOR / 60 / RODOVIA PE-120 – km 03+540/ SENTIDO JAQUEIRA/PE E SÃO JOAQUIM DO MONTE/PE / 2 / CATENDE/PE, DERPE1751/ R15500 / CEV - CONTROLADOR / 60 / RODOVIA PE-060 – km 63+000/ SENTIDO RECIFE/PE E BARREIROS/PE / 2 / TAMANDARÉ/PE, DERPE1758/ R15491 / CEV - CONTROLADOR / 60 / RODOVIA PE-009 – km 90+280/ SENTIDO RECIFE/ PE E PRAIA DOS CARNEIROS/PE / 2 / TAMANDARÉ/PE, DERPE1759/ R15490 / CEV - CONTROLADOR / 60 / RODOVIA PE-009 – km 89+730/ SENTIDO CENTRO DE TAMANDARÉ/ PE E RECIFE/PE / 2 / TAMANDARÉ/PE, DERPE2033/ R15813 / CEV - CONTROLADOR / 60 / RODOVIA PE-103 – km 03+370/ SENTIDO CENTRO DE BEZERROS/PE E CAMUCIM DE SÃO FÉLIX/PE / 2 / BEZERROS/PE. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **André de Souza Fonseca.** Diretor-Presidente – DER-PE

EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO S/A – EMPETUR

PORTARIA Nº 122 DE 25 DE SETEMBRO DE 2026. O Diretor Presidente da Empetur, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e pelo Regimento Interno da Empresa; **RESOLVE: Art. 1º** Constituir a **Comissão Patrimonial de Desfazimento – CPD** da Empetur, com a finalidade de realizar os procedimentos necessários ao levantamento, identificação, avaliação e classificação dos bens móveis inservíveis pertencentes à Empresa, bem como recomendar sua destinação, nos termos da legislação aplicável; **Art. 2º** Designar para compor a Comissão Patrimonial de Desfazimento – CPD os seguintes empregados públicos da Empetur; Valdomiro Araújo Sales, matricula nº 2246023/01, na função de Presidente; Edilson Cavalcanti Marques, matricula nº 2242311/01, na função de Membro; Nildo Soares do Nascimento, matricula nº 2240793/01, na função de Membro; **Art. 3º** Compete à Comissão Patrimonial de Desfazimento – CPD, sem prejuízo das demais atribuições previstas na legislação aplicável: I – relacionar os bens móveis inservíveis pertencentes à Empetur; II – realizar o levantamento físico e a identificação dos bens, verificando sua integridade e suas reais condições de uso; III – avaliar e atestar as condições dos bens móveis quanto à sua inservibilidade; IV – classificar os bens, conforme o caso, como ociosos, recuperáveis, antieconômicos ou irrecuperáveis; V – recomendar a destinação dos bens móveis avaliados, observadas as normas aplicáveis ao desfazimento; VI – elaborar o Relatório de Bens Móveis Inservíveis – RBMI ou, quando se tratar de veículos, o Relatório de Veículo Inservível – RVI, contendo as informações exigidas pela legislação; VII – providenciar a retirada de etiquetas patrimoniais e adesivos institucionais dos bens móveis, e encaminhá-los para descarte; VIII – apresentar à autoridade competente os relatórios, pareceres e demais documentos necessários à instrução dos processos de desfazimento; IX – executar outras atividades necessárias ao adequado cumprimento de suas atribuições, observadas as normas vigentes. **Art. 4º** A Comissão poderá, quando necessário, solicitar aos setores competentes da Empetur informações, documentos, registros patrimoniais, avaliações e demais elementos necessários à execução de seus trabalhos; **Art. 5º** A avaliação dos bens móveis poderá ser realizada por pessoa habilitada, inclusive mediante contratação, quando devidamente justificada, ficando o resultado submetido à análise da Comissão Patrimonial de Desfazimento, na forma da legislação aplicável; **Art. 6º** Os trabalhos da Comissão Patrimonial de Desfazimento serão realizados sem prejuízo das atribuições ordinárias dos seus integrantes, não sendo devida gratificação ou qualquer vantagem pecuniária em razão do exercício das atividades da Comissão; **Art. 7º** A Comissão Patrimonial de Desfazimento terá vigência de 01 (um) ano, contado da data de publicação desta Portaria; **Art. 8º** Fica revogada a Portaria Geral nº 135/2024, de 09 de julho de 2024, e demais disposições em contrário. **EDUARDO LOYO - Diretor Presidente**

FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PE - FUNAPE

PORTARIA FUNAPE Nº 5710, DE 1 DE OUTUBRO DE 2026.

A Diretora-Presidente RESOLVE publicar, de acordo com o Decreto nº 43.734/2016, EDITAL DE NOTIFICAÇÃO com a lista dos 9.049 segurados aniversariantes de OUTUBRO, que deverão comparecer a uma agência do Bradesco ou acessar o aplicativo de celular GOV.BR, para realizarem a Prova de Vida, no prazo de até 60 dias a contar do 1º dia do mês do seu aniversário, sob pena de bloqueio do benefício. A relação encontra-se disponível no site da FUNAPE:www.funape.pe.gov.br.

PORTARIA FUNAPE Nº 5711, DE 1 DE OUTUBRO DE 2026.

A Diretora-Presidente, no uso das atribuições, RESOLVE indeferir o pedido formulado no processo nº 0040100128.005057/2026-66, requerente: Regina Celi Dias Ferreira Barkokebas, conforme Manifestação Jurídica nº 94694626/2026 - Unidade Jurídico-Previdenciária de Pensão.

A Diretora-Presidente **RESOLVE** publicar as Portarias nºs 5712 a 5714, de ANULAÇÃO DE APOSENTADORIA, TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA E REFORMA DOS MILITARES, de OUTUBRO/2026, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br.

PORTARIA FUNAPE Nº 5715, DE 1 DE OUTUBRO DE 2026.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO – FUNAPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 28, de 20 de janeiro de 2000, e pelo Regulamento da Fundação,

CONSIDERANDO a Portaria FUNAPE nº 4316, de 3 de agosto de 2026, que instaurou e as Portarias FUNAPE nº 4478, de 20 de agosto de 2026, e Portaria FUNAPE nº 5142, de 22 de setembro de 2026, que promoveram alterações na composição da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar;

CONSIDERANDO as alegações constantes do Processo SEI nº 0040100062.001898/2026-14;

CONSIDERANDO, ainda a necessidade de retificar erro material constante da Portaria FUNAPE nº 5142, de 22 de setembro de 2026, quanto à indicação do número do processo SEI correspondente ao Processo Administrativo Disciplinar;

RESOLVE:

Art. 1º Substituir a servidora MARIANA REIS CABRAL DE VASCONCELLOS, matrícula nº 3644880/01, pela servidora ALESSANDRA OLIVEIRA DE ARAUJO, matrícula nº 9774084/01, que passa a integrar a Comissão na condição de Secretária.

Art. 2º Fica retificado, por erro material, o número do processo SEI indicado na Portaria FUNAPE nº 5142, de 22 de setembro de 2026, de modo que, onde se lê "SEI nº 0040100011.002078/2026-37", leia-se "SEI nº 0040100056.003011/2026-01".

Art. 3º A retificação de que trata o art. 2º desta Portaria tem caráter exclusivamente formal, destinando-se à correção do número do processo SEI, não implicando alteração do objeto da apuração, dos fatos submetidos à apreciação da Comissão ou dos demais atos regularmente praticados no Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 4º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da Portaria FUNAPE nº 5142, de 22 de setembro de 2026.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Katharina Samara Lopes Florêncio - Diretora-Presidente

FUND DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PE-FUNDARPE

Portaria Nº 107/2026

A Diretora-Presidente da FUNDARPE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art 1º. Retificar a Portaria nº 004/2019, publicada no DOE de 12/02/2020, referente ao servidor LUCIANO PEREIRA DE LIMA, matrícula nº 2246422/1, relativa ao gozo de Licença-Prêmio, para que, onde se lê "05 (cinco) meses", leia-se "06 (seis) meses". Renata Duarte Borba, Diretora-Presidente.

Licitações e Contratos

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE PERNAMBUCO S/A – AGE

Aviso de Licitação: Processo n° 018/2026. **Modalidade:** Licitação Eletrônica n° 007/2026. **Objeto:** Formação de Ata de Registro de Preços para aquisição de Material e Equipamentos de Limpeza para atender as necessidades da Agência de Fomento do Estado de Pernambuco S/A - AGE, conforme especificações Formação de Ata de Registro de Preços para CONTRATAÇÃO EVENTUAL da prestação de serviços de mão de obra terceirizada, destinados à copeiragem e limpeza e conservação predial nas instalações físicas da Agência de Fomento do Estado de Pernambuco S.A. – AGE/PE, conforme as condições, especificações, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência (TR). **Valor Global Estimado: SIGILOSO**, conforme art. 34 da Lei nº 13.303/2016. **Acolhimento de Propostas:** de 05.10.2026 até 27.10.2026, às 11h:30. **Disputa:** dia 27.10.2026, às 11h:45min, horários de Brasília, no site www.licitacoes-e.com.

br. **Informações:** através do e-mail: cpl@age.pe.gov.br. O edital na íntegra disponível, a partir do dia 05.10.2026, no site da disputa, processo 1101299 e/ou www.age.pe.gov.br. **Fátima Vaz**, Coordenadora da Disputa e Presidente da CPL.

AGÊNCIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - CPRH

Câmara Técnica de Compensação Ambiental
Extrato de 1º Termo Aditivo ao Termo de Compromisso de Compensação Ambiental nº 017/2013

1º Termo Aditivo ao Termo de Compromisso de Compensação Ambiental nº 017/2013, celebrado entre a Agência Estadual de Meio Ambiente – CPRH e a Secretaria de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado de Pernambuco – SRHS. Ref. ao Processo SEI nº 0031000006.000137/2019-47. Objeto: aditamento do TCCA nº 017/2013, em razão da atualização do Valor de Referência – VR do empreendimento Barragem Barra de Guabiraba, de R$ 60.711.101,76 para R$ 118.891.007,56, mantendo-se o Grau de Impacto – GI de 1,878%. A atualização do VR resultou em valor complementar da compensação ambiental de R$ 1.092.618,63. A obrigação originária, atualizada monetariamente pelo IPCA/IBGE até julho de 2026, corresponde a R$ 4.890.308,10, permanecendo exigível até sua integral quitação.

AUTARQUIA TERRITORIAL DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Termo de Ajuste de Contas 085/2026, SEI 0030900035.002553/2026-37, fundamentado na Nota Técnica 32**/2026-CLOG. Pagamento à empresa Azul Linhas Aéreas Brasileira S.A, CNPJ/MF 09.296.295/0001-60, pela prestação de serviço de reserva, emissão, remarcação, alteração e entrega de passagens aéreas sem cobertura contratual, referente as faturas 659907, 661126, 661126, 662350 e 663533, período parcial de julho e agosto de 2026.** Valor: R$ **1.043.683,56**. Data de assinatura: 29/09/2026. **Pedro Henrique de Souza Santos -** Superintendente Administrativo, Financeiro e de Tecnologia da Informação.

COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO - CEPE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 038/2026 AO CONTRATO Nº 020/2026
CONTRATADA: SOLIVETTI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ/MF: 40.904.492/0001-64.
OBJETO: Acréscimo de 01 (um) equipamento Multifuncional Departamental Monocromática A4.
AMPARO LEGAL: Art. 81, inciso II, §1º da Lei Federal nº 13.303/2016 combinado com o Art. 171, inciso III, §2º do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CEPE.
VALOR: R$ 4.080,00 / total acrescido – R$ 252.480,00 / global estimado após acréscimo.
DATA DA ASSINATURA: 30.09.2026.

JOÃO BALTAR FREIRE
Diretor-Presidente

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS - CEHAB

EXTRATO DE CONTRATOS - PROCESSO CEHAB LICITATÓRIO Nº 011/0225;Contrato Nº **253/2026**; Contratada: **NOVATEC CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ Nº 00.338.885/0001-33**; Objeto:Contratação de serviços de execução de pavimentação, capeamento e recapeamento asfáltico com concreto Betuminoso usinado a quente (CBUQ), de pavimentação em pedra granítica, e pavimentação em Bloco Intertravado de Concreto (BLOQUETE), nas regiões do Agreste, Mata Sul, Mata Norte e Região Metropolitana (LOTE I - OLINDA) do Estado de Pernambuco; **Prazo de Vigência**: 06 meses, a contar da data de assinatura do contrato; Prazo de Execução: 02 meses, contado a partir da emissão da OS; Valor Total: R$9.181.655,66**.** Elemento da Despesa: 4.4.90.51. Recife, 29/09/2026. **PROCESSO CEHAB LICITATÓRIO Nº 068/2026;** Contrato Nº **312/2026**; Contratada: **CPM CONSTRUTORA LTDA - CNPJ Nº 05.545.366/0001-60**; Objeto:Contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação em pedra granítica em diversas vias do município de Passira/PE (LOTE 01); **Prazo de Vigência**: 07 meses, a contar da data de assinatura do contrato; Prazo de Execução: 05 meses, contado a partir da emissão da OS; Valor Total: R$3.219.340,00**.** Elemento da Despesa: 4.4.90.51. Recife, 30/09/2026. **PROCESSO CEHAB LICITATÓRIO Nº 011/2025;** Contrato Nº **314/2026**; Contratada: **CPM CONSTRUTORA LTDA - CNPJ Nº 05.545.366/0001-60**; Objeto:Contratação de serviços de execução de pavimentação, capeamento e recapeamento asfáltico com concreto Betuminoso usinado a quente (CBUQ), de pavimentação em pedra granítica, e pavimentação em Bloco Intertravado de Concreto (BLOQUETE), nas regiões do Agreste, Mata Sul, Mata Norte e Região Metropolitana (LOTE V - JUPI - RUA PROJETADA 01; RUA PROJETADA 02; RUA PROJETADA 03; RUA PROJETADA 04; RUA PROJETADA 05; RUA PROJETADA 06; RUA HOSANA DE FREIRE) do Estado de Pernambuco; **Prazo de Vigência**: 06 meses, a contar da data de assinatura do contrato; Prazo de Execução: 01 mês, contado a partir da emissão da OS; Valor Total: R$7.19.909,86**.** Elemento da Despesa: 4.4.90.51. Recife, 01/10/2026. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90059/2025-TRE/RN; ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2026-TRE/RN;** Contrato: **Nº 306/2026;** Contratada: **SERVICE MASTER LTDA - CNPJ Nº 19.813.573/0001-62;** Objeto: Contrato o fornecimento de notebooks para atender as demandas da Cehab/PE; Prazo de vigência: 12 meses; Valor Total: R$392.150,00; Elemento da Despesa: 4.4.90.52. Recife, 01/10/2026. **EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS** - 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº **105/2026**; Contratada: **NUNES & CAVALCANTI CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 08.100.434/0001-75;**Objeto:Acréscimo contratual de 16,87%, correspondente ao montante de R$59.060,51. Recife, 01/10/2026. 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº **109/2026**; Contratada: **OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 08.642.026/0001-45;** Objeto: Acréscimo contratual de **15,83%,** correspondente ao montante de R$57.409,83**.** Recife, 01/10/2026. 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº **110/2026;** Contratada: **OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 08.642.026/0001-45;** Objeto: Acréscimo contratual de **15,83%,** correspondente ao montante de R$60.226,85. Recife, 01/10/2026. **PAULO FERNANDO DE LIRA JUNIOR -** Diretor Presidente.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE GÁS - COPERGÁS

Contrato DAF 036.26, (PL Nº 091/2026, DL Dispensa de licitação 026/2026, Lei n. 13.303/16, art.29, inciso II.). Contratado: INSTITUTO BRASILEIRO DE EDUCACAO EM GESTAO PUBLICA - IBEGESP - 15.691.685/0001-37. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de capacitações continuadas, em formato on-line e gravado, conforme Termo de Referência (ANEXO I). Valor: R$50.150,00. Prazo de Vigência: 18 MESES, contados da Assinatura. Data de Assinatura: 29/09/2026. Taciana Danzi - Diretora Administrativa Financeira.
Aditamento 4 ao Contrato DAF 084.22 - Contratado: AGE CONSULTING SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E CONTABILIDADE LTDA - 01.699.698/0001-48; Objeto: Rerratificar o aditamento 003, para constar que aquele aditamento de renovação fixou o valor total de R$ 273.797,89, conforme planilha anexa, bem como registrar o reequilíbrio econômico quanto ao custo do benefício de Assistência Médica Hospitalar Privado no valor de R$ 792,18, que representa, 0,2893% do contrato, passando o valor do contrato para R$ 274.590,07.. Prazo de Vigência: 21/06/2027. Valor Acrescido: R$792,18. Data de Assinatura: 28/09/2026. Guilherme Cavalcanti - Diretor Presidente.
Aditamento 2 ao Contrato PRE 052.24 - Contratado: ATLAS GOVERNANCE TECNOLOGIA LTDA - 25.462.636/0001-86; Objeto: Renovar os serviços referentes, por mais 12 meses, passando o termo final do contrato de 18/10/2026, para 18/10/2027, pelo valor proporcional ao período de R$ 91.058,00. Prazo de Vigência: 18/10/2027. Valor Renovado: R$91.058,00. Data de Assinatura: 01/10/2026. Guilherme Cavalcanti - Diretor Presidente.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA

Avisos de Licitação: LICITAÇÃO.COMPESA Nº 198/2026 CPL PROCESSO Nº 4740/2026 - OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA CIVIL DE UNIDADES DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA (POÇOS) NA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE (RMR) E GOIANA – PE. Abertura: 30/10/2026 às 14:00h. Disputa: 30/10/2026 às 15:00h. Edital disponível 06/10/2026. Sheyla Cristine de Lima Costa – Presidente da CPL. **LICITAÇÃO. COMPESA Nº 200/2026 CSL PROCESSO Nº 4784/2026** - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS MOTOBOMBAS MAGNÉTICAS PARA SULFATO, PAC E CLORETO FÉRRICO. Abertura: 09/10/2026 às 09:00h. Disputa: 09/10/2026 às 10:00h. Edital disponível 02/10/2026. **Flávia Soares Lacerda – Agente de Licitação**. Regradas pela Lei 13.303/2016. Informações: Av. Dr. Jayme da Fonte, s/n – 1º andar – Sto Amaro – Recife – CEP 54.040-905, das 13h às 16h, Fone 081-3412.9051 ou através do site www.compesa.com.br

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS

AVISO DE REABERTURA DOS PRAZOS PROCESSUAIS E DESIGNAÇÃO DE NOVA DATA PARA REALIZAÇÃO DO CERTAME PROCEDIMENTO SRP Nº 021/2026 – PROCESSO SRP Nº 101/2026/CPL

OBJETO/NATUREZA: SERVIÇO. **DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE 70 (SETENTA) MÓDULOS HABITÁVEIS TIPO CONTÊINER, DISTRIBUÍDOS ENTRE OS TIPOS: SANITÁRIO FEMININO OU MASCULINO, VESTIÁRIO FEMININO OU MASCULINO E ESCRITÓRIO, DESTINADOS AO USO EM DIVERSAS ÁREAS DO COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO DE SUAPE, NO MUNICÍPIO DE IPOJUCA E CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, a ser processada de acordo com a legislação vigente e as condições estabelecidas no instrumento convocatório**. O Valor do orçamento é sigiloso, nos moldes do art. 34 da Lei Federal nº 13.303/2016.**
Abertura das propostas: 27/10/2026 às 10:00; Início da disputa: 27/10/2026 às 10:15 (horário de Brasília). O novo edital, o novo Termo de Referência e demais anexos estarão disponíveis nos sites: www.licitacoes-e.com.br e www.suape.pe.gov.br, podendo ser solicitado via e-mail: cpl@suape.pe.gov.br
Ipojuca, 01 de outubro de 2026.
CIBELLE DE MELO LORENA E SÁ
Coordenadora de Gestão e Licitações em Exercício

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS

JULGAMENTO DE RECURSO - DECISÃO PROCEDIMENTO-CPL Nº 014/2026-CPL – PROCESSO Nº 066/2026-CPL

OBJETO/NATUREZA: **SERVIÇO.** DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO CONTÍNUA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO INSTITUCIONAL DE PASSAGEIROS, POR MEIO DA LOCAÇÃO DE ÔNIBUS E VANS, COM FORNECIMENTO DE MOTORISTAS DEVIDAMENTE HABILITADOS, COMBUSTÍVEL DIESEL, SISTEMA DE RASTREAMENTO GPS E MANUTENÇÃO, E DEMAIS INSUMOS DESTINADOS EXCLUSIVAMENTE AO TRANSPORTE DE SERVIDORES E COLABORADORES VINCULADOS AO COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO DE PERNAMBUCO – SUAPE, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. A Comissão Permanente de Licitação/CPL cientifica a todos os interessados e para todos os fins e efeitos, inclusive os legais que procedeu ao julgamento do R**ecurso administrativo interposto pela empresa ASA BRANCA LOCADORA E TURISMO LTDA., e, das Contrarrazões apresentada pela empresa GRAN FONSECA AGENCIAMENTO E LOCAÇÃO LTDA., adotando a decisã**o **e julgamento unânime a seguir descritos: 1º Recurso Administrativo e Contrarrazões TEMPESTIVOS face terem sidos enviados/protocolados dentro do prazo legal estabelecido na legislação de regência, no Instrumento Convocatório e no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios de SUAPE; 2º** No mérito, DEU-LHE PROVIMENTO quanto ao primeiro fundamento, para reconhecer que a ausência da composição unitária de preços não configurava, isoladamente, vício necessariamente insanável, podendo ser objeto de diligência desde que a planilha se limitasse a demonstrar a formação do preço anteriormente ofertado, sem alteração do preço global, do objeto, dos quantitativos, das especificações, das obrigações ou das demais condições substanciais da proposta**; 3°** DEU-LHE PROVIMENTO PARCIAL ao recurso quanto ao segundo fundamento, uma vez que a documentação apresentada pela Recorrente correspondia a 05 (cinco) ônibus com 02 (dois) eixos, em desacordo com a especificação técnica de 03 (três) eixos definida pela área competente e expressamente prevista no Termo de Referência; considerando, contudo, que tal irregularidade pode ser saneada mediante diligência; e **4°** que considerou as Contrarrazões interposta pela empresa GRAN FONSECA AGENCIAMENTO E LOCAÇÃO LTDA, TEMPESTIVA, face permissivo legal para tal, previsto na legislação de regência, no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios de SUAPE, garantidos também na nossa Carta Magna, e no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO NA INTEGRA, face todas as razões consignadas no já mencionado Parecer de nº 433/2026 da Diretoria Jurídica de SUAPE. O referido julgamento estará disponível nos sites: www.licitacoes-e.com.br e www.suape.pe.gov.br, podendo também ser solicitado via e-mail: cpl@suape.pe.gov.br.
Ipojuca, 01 de outubro de 2026.
CIBELLE DE MELO LORENA E SÁ
Coordenadora de Gestão e Licitações em Exercício

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROSSUAPE

AVISO DE LICITAÇÃO PROCEDIMENTO N.º 009/2026-CEA PROCESSO Nº 009/2026-CEA

OBJETO/NATUREZA: AQUISIÇÃO. **DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TRANSFORMADORES ECOLÓGICOS PARA ÁREA PORTUÁRIA**, de acordo com a legislação vigente e as condições do instrumento convocatório. O **valor máximo global aceitável será de** R$ 911.892,01 (novecentos e onze mil, oitocentos e noventa e dois reais e um centavo). Tipo de Licitação: **MENOR PREÇO**. **Início das Propostas:** 02/10/2026 às 14h00; **Abertura das propostas:** 13/10/2026 às 10h00. **Início da disputa:** 13/10/2026 às 10h15 (horário de Brasília). O edital, Termo de Referência e demais anexos estarão disponíveis nos sites: www.licitacoes-e.com.br e www.suape.pe.gov.br, podendo também ser solicitados através do e-mail: cpl@suape.pe.gov.br.
Ipojuca, 01 de outubro de 2026.
MARCELO CALHEIROS DE MORAES
Presidente da CEA

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROSSUAPE

AVISO DE REABERTURA DOS PRAZOS PROCESSUAIS E DESIGNAÇÃO DE NOVA DATA PARA REALIZAÇÃO DO CERTAME PROCEDIMENTO Nº 018/2026 – PROCESSO Nº 087/2026/CPL

OBJETO/NATUREZA: SERVIÇO. **DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE VIGILÂNCIA ARMADA E SUPERVISÃO DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL E PORTUÁRIA, QUE COMPREENDERÁ, ALÉM DO FORNECIMENTO DOS POSTOS DE SERVIÇO, O FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS, EPIS E FERRAMENTAS NECESSÁRIAS À EXECUÇÃO DESSE SERVIÇO, NAS DEPENDÊNCIAS DO COMPLEXO INDUSTRIAL GOVERNADOR ERALDO GUEIROS E/OU EM EVENTOS QUE SUAPE REALIZE DENTRO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, a ser processada de acordo com a legislação vigente e as condições estabelecidas no instrumento convocatório**. O Valor do orçamento é sigiloso, nos moldes do art. 34 da Lei Federal nº 13.303/2016.**
Abertura das propostas: 23/10/2026 às 10:00; Início da disputa: 23/10/2026 às 10:15 (horário de Brasília). O novo edital, Termo de Referência e demais anexos estarão disponíveis nos sites: www.licitacoes-e.com.br e www.suape.pe.gov.br, podendo ser solicitado via e-mail: cpl@suape.pe.gov.br
Recife, 01 de outubro de 2026.
CIBELLE DE MELO LORENA E SÁ
Coordenadora de Gestão e Licitações em Exercício

SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

02º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2024. OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 365 DIAS. CONTRATADA: EMPERTEC - EMPRESA PERNAMBUCANA TÉCNICA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. CNPJ: 02.199.283/0001-78. IPOJUCA/PE.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERNAMBUCO - DER

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0190.2026.CEL.CE.0098.DER-PE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0098/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PARA RESTAURAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA RODOVIA PE-028/PE. TRECHO: ENTRONCAMENTO PE-060 (CABO DE SANTO AGOSTINHO) – ENTRONCAMENTO PE-009 (PRAIA DE SUAPE), COM EXTENSÃO TOTAL DE 11,85 KM. Valor máximo estimado: **R$ 44.805.572,76**. Início disputa: **19/10/2026**, às **10:00** (horário de Brasília). O edital na íntegra estará disponível no site **www.portaldecompraspublicas.com.br** a partir do dia 02/10/2026, às 08:00 (horário de Brasília). Recomenda-se que os licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados. Outras informações (81) 3181-4255 e e-mail ulic@der.pe.gov.br. Mário dos Santos Ribeiro de Souza. Agente de Contratação - AC 01.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO - DETRAN

EXTRATO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS, CREDENCIAMENTOS E TERMOS ADITIVOS

4° TA ao CT PS n° 214/2022. PARTES: DETRAN/PE e a TOPPUS SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI. OBJETO: I - Prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses; II - resguardar os reajustes dos Montante4s “A” e “B”; III - Informar Dotação Orçamentária. VIGÊNCIA: 24/10/2026 a 23/10/2027. VALOR: R$ 1.109.883,00 (12 meses).

EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO S/A – EMPETUR

Ratifico, nos termos do art. 30, caput, da Lei nº. 13.303/2016, as Inexigibilidades nº 2008.2026,Processo Licitatório nº 2039.2026. CPL.II.IN.2008.EMPETUR, contratação direta do Senhor “Vinicius Kruger Chalub Fadanelli“ colecionador legítimo proprietário das obras, CPF sob n° 353.369.988-93, para Aquisição de obras de arte popular de autoria dos artistas Mestre Vitalino e Vitalino Filho, pertencentes ao acervo particular de Vinícius Fadanelli, a serem incorporadas ao acervo permanente do Centro Cultural Cais do Sertão, vinculado à Empresa de Turismo de Pernambuco Governador Eduardo Campos S.A. – EMPETUR, no valor global de R$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais), nº 2009.EMPETUR, Processo Licitatório nº 2040.2026.CPL. II.IN.2009.EMPETUR, para participação da EMPETUR no evento “ROADSHOW PORTO DE GALINHAS”, no período de 16 e 17 de setembro e 22 de outubro de 2026, em Maringá e Cascavel/PR e Palmas/TO, através da representação jurídica da empresa ASSOCIAÇÃO DOS HOTEIS DE PORTO DE GALINHAS AHPG, CNPJ n° 08.921.348/0001-23, no valor de R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), nº 2010.EMPETUR, Processo Licitatório nº 2042.2026.CPL.II.IN.2010.EMPETUR, para participação da EMPETUR no evento “OFICINA GASTRÔ 2026” no período setembro a dezembro de 2026, Etapa: 22/09 a 09/12 - Região Metropolitana, Agreste, Sertão, Mata Norte, Mata Sul e Litoral, através da representação jurídica da empresa ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE BARES E RESTAURANTES, CNPJ nº 35.327.857/0001-03, no valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), nº 2011.EMPETUR, Processo Licitatório nº 2043.2026.CPL. II.IN.2011.EMPETUR, para participação da EMPETUR no evento: Contratação do piso da “53ª ABAV EXPO INTERNACIONAL DE TURISMO” no período de 30 de setembro a 02 de outubro de 2026, através da representação jurídica da empresa ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE AGÊNCIAS DE VIAGENS, CNPJ nº 27.287.283/0001-50, no valor de R$ 112.625,00 (cento e doze mil seiscentos e vinte e cinco reais), nº 2012.EMPETUR, Processo Licitatório nº 2044.2026.CPL.II.IN.2012.EMPETUR, para participação da EMPETUR no evento “EXPERIÊNCIA BRASIL - ABAV EXPO 2026” no período de 30 de setembro a 02 de outubro de 2026 em São Paulo/SP, através da representação jurídica da empresa B2LIVE EVENTOS E LIVE MARKETING LTDA, CNPJ n° 29.267.336/0001-05, no valor de R$ 431.250,00 (quatrocentos e trinta e um mil duzentos e cinquenta reais), nº 2013.EMPETUR, Processo Licitatório nº 2045.2026.CPL.II.IN.2013.EMPETUR, para participação da EMPETUR no evento “EXPERIÊNCIA BRASIL - FIT AMÉRICA LATINA 2026” entre os dias 26 a 29 de setembro de 2026, na cidade de Buenos Aires/Argentina, através da representação jurídica da empresa B2LIVE EVENTOS E LIVE MARKETING LTDA, CNPJ n° 29.267.336/0001-05, no valor de R$ 700.000,00 (setecentos mil reais), nº 2014.2026, Processo Licitatório nº 2050.2026.CPL.II.IN.2014.EMPETUR, contratação artística da apresentação artística de
FARRA DOS POETAS , no evento IV FESTIVAL DO MORANGO, na Cidade de BREJO
DA MADRE DE DEUS/PE, no dia 26/09/2026 - ÀS 21:30H - com 1:20h de
duração, representada pela empresa L C BEZERRA DA SILVA PRODU ÇÕES
ARTISTICAS LTDA , inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.410.981/0001-10, pelo valor
global de R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), autorizo as referidas contratações. Eduardo Loyo Diretor Presidente - EMPETUR.

EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO S/A – EMPETUR

Ratifico, nos termos do art. 30, caput, da Lei nº. 13.303/2016, as Inexigibilidades nº 1999.2026,Processo Licitatório nº 2023.2026. CPL.II.IN.1999.EMPETUR, Contratação artística RAFA ALYCE BB, no FESTIVAL DO CAJU, na Cidade de SANTA MARIA DO CAMBUCÁ/PE, no dia 02/08/2026 - AS 18:00 h, duração 01:30 h, representada pela empresa RAFAELA ALICE SANTOS DO NASCIMENTO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.725.590/0001-50, pelo valor global de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), nº 1999.2026,Processo Licitatório nº 2023.2026.CPL.II.IN.1999. EMPETUR, Contratação artística RAFA ALYCE BB, no FESTIVAL DO CAJU, na Cidade de SANTA MARIA DO CAMBUCÁ/PE, no dia 02/08/2026 - AS 18:00 h, duração 01:30 h, representada pela empresa RAFAELA ALICE SANTOS DO NASCIMENTO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.725.590/0001-50, pelo valor global de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), nº 1998.EMPETUR, Processo Licitatório nº 2022.2026.CPL.II.IN.1998.EMPETUR, para participação da EMPETUR no evento «ARENA ABREU 2026», no período de 04 e 05 de agosto de 2026, em Mato de São João/BA, através da representação jurídica da empresa ABREU ONLINE TURISMO BRASIL LTDA, CNPJ n° 17.217.813/0001-30, no valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), nº 2000. EMPETUR, Processo Licitatório nº 2024.2026.CPL.II.IN.2000. EMPETUR, para participação da EMPETUR no evento “TRAVEL NEXT MINAS” nos dias 12 e 13 de agosto de 2026, na Cidade de Belo Horizonte/MG, através da representação jurídica da empresa TRAVEL NEXT LTDA, CNPJ n° 58.505.726/0001-66, no valor de R$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), nº 2001.EMPETUR, Processo Licitatório nº 2028.2026.CPL.II.IN.2001.EMPETUR, para participação da EMPETUR no evento «CONNECT 4 YOU 2026» nos dias 17 e 18 de agosto de 2026 em Porto Seguro, Trancoso, Arraial d›Ajuda e Caraíva/BA, através da representação jurídica da empresa CONSULTOUR OPERADORA TURISTICA LTDA, CNPJ n° 15.875.434/0001-02, no valor de R$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais), nº 2002.2026,Processo Licitatório nº 2029.2026.CPL.II.IN.2002.EMPETUR, Contratação artística JÉSSICA EMANUELLE, no evento BINGO DANÇANTE, na Cidade de PAULISTA/PE, no dia 15/08/2026 - AS 22:00H - com 2:00h de duração, representada pela empresa PONTES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.085.564/0001-47, pelo valor global de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), nº 2004.2026, Processo Licitatório nº 2031.2026.CPLII. IN.2004.EMPETUR, referente a Contratação artística de MARI E RAYANE, no evento FESTIVAL PERNAMBUCO MEU PAÍS, na Cidade de BUÍQUE/PE, no dia 21/08/2026 - AS 20:00H - com 1:30h de duração, representada pela empresa M L SOARES DA FONSECA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.810.934/0001-

52, pelo valor global de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), nº 2003.2026,Processo Licitatório nº 2030.2026.CPL.II.IN.2003.EMPETUR, Contratação artística de FARRA DOS POETAS, no evento FESTIVAL PERNAMBUCO MEU PAÍS, na Cidade de CARUARU/PE, no dia 30/08/2026 - ÀS 19:40H - com 1:20h de duração, representada pela empresa L C BEZERRA DA SILVA PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.410.981/0001-10, pelo valor global de R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), nº 2005.2026,Processo Licitatório nº 2032.2026.CPL.II.IN.2005.EMPETUR, Contratação artística de BANDA KITARA (CONVITE), no evento FESTIVAL PERNAMBUCO MEU PAÍS, na Cidade de CARUARU/PE, no dia 28/08/2026 - AS 20:30H - com 1:30h de duração, representada pela empresa MCS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.809.050/0001-55, pelo valor global de R$ 90.000,00 (noventa mil reais), nº 2007.2026,Processo Licitatório nº 2034.2026.CPL.II.IN.2007.EMPETUR, Contratação artística de VALESCA MAYSSA, no EVENTO EM COMEMORAÇÃO AO CENTENÁRIO DA ASSEMBLEIA DE DEUS MINISTÉRIO DE MADUREIRA NO BRASIL, na Cidade de RECIFE/PE, no dia 29/08/2026 - ÀS 20h, duração 01:20h, representada pela empresa LL VILAS EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.673.878/0001-44, pelo valor global de R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), nº 2006.2026,Processo Licitatório nº 2033.2026.CPL.II.IN.2006.EMPETUR, Contratação artística NAÇÃO ZUMBI, no evento FESTIVAL PERNAMBUCO MEU PAÍS, na Cidade de CARUARU/PE, no dia 29/08/2026 - ÀS 22:10H - com 1:15H de duração, representada pela empresa ALAMEDA PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 54.495.815/0001-18, pelo valor global de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), autorizo as referidas contratações. Eduardo Loyo Diretor Presidente - EMPETUR.

EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO S/A – EMPETUR

AVISO DE ABERTURA

PROCESSO Nº 2048.2026.CEL-II.PE.0022.EMPETUR

Objeto: Formação de Registro de Preços para a contratação de empresa especializada na prestação, sob demanda, de serviços de orientação de público e apoio operacional em eventos, mediante disponibilização de profissionais nas funções de Orientador, Líder e Coordenador de Público, nas dependências da Arena de Pernambuco, durante a realização de jogos, shows, eventos religiosos e feiras, conforme condições, especificações, quantidades e exigências, do edital e seus anexos. Valor máximo estimado: R$ 1.441.188,20 (um milhão, quatrocentos e quarenta e um mil, cento e oitenta e oito reais e vinte centavos). Entrega das propostas: até 29/10/2026, às 09:30. Início disputa: 29/10/2026, às 10:00 (horário de Brasília). O edital está no site **www.peintegrado.pe.gov.br.** Recomenda-se que os licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados. Outras informações: (81) 99488-4403 e e-mail celcopa2@empetur.pe.gov.br. Jonathan Maiko,Presidente da CEL COPA 2.

EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO S/A – EMPETUR

EXTRATO DE CONTRATO E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CT 2377/2026 , Contratada: **IMPLY TECNOLOGIA ELETRONICA LTDA**, CNPJ: 05.681.400/0001-23, Objeto: Fornecimento de 02 (dois) telões e 02 (dois) processadores a serem instalados no campo de futebol da Arena de Pernambuco para exibição de publicidade e informações públicas e desinstalação dos dois telões existentes, Valor Total: R$ 1.565.000,00, Data: 18/09/2026; ARP Nº 93866498/2026 - Empetur, Detentora da ata: **DACOR SPORTS LTDA**, CNPJ: 04.600.936/0001-04, Objeto: Fornecimento eventual e a instalação de assentos esportivos rebatíveis para arquibancadas (sem braço), assentos esportivos rebatíveis destinados a pessoas obesas (P.O.) e poltronas fixas destinadas às áreas técnicas (bancos de reservas), Valor Global: R$ 1.342.343,00, Data: 18/09/2026. Olinda, 02/10/2026 - Eduardo Loyo – Diretor-Presidente.

EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO S/A – EMPETUR

AVISO DE ABERTURA

PROCESSO Nº 2049.2026.CEL-II.PE.0023.EMPETUR

Objeto: Fornecimento de workstations, estações de trabalho de alto desempenho destinadas à operação dos sistemas de Circuito Fechado de Televisão (CFTV) e monitoramento de imagens, de workstation destinada às atividades de edição, tratamento e exibição de imagens e conteúdos audiovisuais nos painéis de LED e demais sistemas de comunicação visual, e de notebooks destinados às atividades de controle de acesso, recepção e apoio operacional das portarias, visando atender às necessidades do Estádio Governador Carlos Wilson Campos, Arena Pernambuco, conforme as condições, especificações, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.Valor máximo estimado: R$ 95.079,50. Entrega das propostas: até 16/10/2026, às 09:30. Início disputa: 16/10/2026, às 10:00 (horário de Brasília). O edital está no site **www.peintegrado.pe.gov.br.** Recomenda-se que os licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados. Outras informações: (81) 99488-4403e e-mail celcopa2@empetur.pe.gov.br. Jonathan Maiko,Presidente da CEL COPA 2.

EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO S/A – EMPETUR

Ratifico, nos termos do art. 30, caput, da Lei nº. 13.303/2016, as Inexigibilidades nº 1990.2026,Processo Licitatório nº 2010.2026.CPL.II.IN.1990.EMPETUR, Contratação artística de ÁVINE VINNY, na 56ª MISSA DO VAQUEIRO, na Cidade de SERRITA/PE, no dia 25/07/2026 - às 22:00H (duração de 1:00H), representada pela empresa AVINE VINNY PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.661.405/0001-88, pelo valor global de R$ 188.500,00 (cento e oitenta e oito mil e quinhentos reais), nº 1994.2026,Processo Licitatório nº 2014.2026.CPL.II.IN.1994.EMPETUR, Contratação artística KÁTIA DI TRÓIA, na MISSA DO VAQUEIRO, na Cidade de SERRITA/PE, no dia 25/07/2026 - AS 23:30 h, duração 02:00 h, representada pela empresa WILLIAM PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.112.602/0001-08, pelo valor global de R$ 72.900,00 (setenta e dois mil e novecentos reais), nº 1989.2026,Processo Licitatório nº 2009.2026.CPL.II.IN.1989.EMPETUR, Contratação artística de WALLAS ARRAIS, no evento 56ª MISSA DO VAQUEIRO, na Cidade de SERRITA/PE, no dia 25/07/2026 - AS 20:00H, com duração 1h40H, representada pela empresa ZEROFURO EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.142.074/0001-00, pelo valor global de R$ 145.964,00 (cento e quarenta e cinco mil novecentos e sessenta e quatro reais), nº 1993.2026,Processo Licitatório nº 2013.2026.CPL.II.IN.1993.EMPETUR, Contratação artística do cantor XOTE FEDERAL, na 56ª MISSA DO VAQUEIRO, na Cidade de SERRITA/PE, no dia 25/07/2026 - ÀS 17h, duração 01:30 h, representada pela empresa SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PE-DE-SERRA E AI - SOFOPS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.584.386/0001-38, pelo valor global de R$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais), nº 1982.2026,Processo Licitatório nº 2000.2026.CPL.II.IN.1982.EMPETUR, Contratação artística ANDRIELLY SOUZA, na FESTA DE JULHO, na Cidade de TIMBAÚBA/PE, no dia 25/07/2026 - AS 21h, duração de 01h:30m . representada pela empresa RME PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 64.587.536/0001-38, pelo valor global de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), nº 1995.2026,Processo Licitatório nº 2015.2026.CPL.II.IN.1995.EMPETUR, Contratação artística BANDA FORRÓ BOTA PEGADO, na 56ª MISSA DO VAQUEIRO, na Cidade de SERRITA/PE, no dia 26/07/2026 - ÀS 01:30h, duração 01:30 h, representada pela empresa 62.106.541 LUCIANA KELLE SOUZA PEIXOTO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.106.541/0001-56, pelo valor global de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), nº 1987.2026,Processo Licitatório nº 2005.2026.CPL.II.IN.1987.EMPETUR, Contratação artística do cantor MICHEL BROCADOR, na FESTA DE JULHO, na Cidade de TIMBAÚBA/PE, no dia 25/07/2026 - AS 23h, duração de 02h, representada pela empresa V P NUNES JUNIOR ENTRETENIMENTO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.455.255/0001-02, pelo valor global de R$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais), nº 1996.2026,Processo Licitatório nº 2016.2026.CPL.II.IN.1996.EMPETUR, Contratação artística do cantor HAROLDINHO E BANDA FORRÓ DE NOIS, na MISSA DO VAQUEIRO, na Cidade de SERRITA/PE, no dia 26/07/2026 - AS 17:30 h, duração 01:20 h, representada pela empresa HAROLDINHO E FORRO DE NOIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.849.244/0001-00, pelo valor global de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), nº 1997.2026,Processo Licitatório nº 2018.2026.CPL.II.IN.1997.EMPETUR, Contratação artística BANDA CATEDRAL, no EVENTO GOSPEL NOITE DE LOUVOR E ADORAÇÃO, na Cidade de JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE, no dia 30/07/2026 - AS 19:00 h, duração 60 min, representada pela empresa MOREIRA MOTTA PRODUÇÕES E ENTRETENIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.947.069/0001-05, pelo valor global de R$ 100.000,00 (cem mil reais),autorizo as referidas contratações. Eduardo Loyo Diretor Presidente - EMPETUR.

FUNDAÇÃO HEMOPE

EXTRATO

2° TA AO CT 096/2025. Contratada: **MPM ALUGUEL DE AR LTDA-EPP**, CNPJ: 04.966.953/0001-60, Objeto: acréscimo de 24,68% ao valor inicial do contrato, Vigência: a partir de 23/09/2026, Valor: R$ **722.392,03;**

TERMO DE QUITAÇÃO AO CT 171/2021. Contratada: **CTIS TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ: 01.644.731/0001-32, Objeto: pagamento do reajuste contratual retroativo devido à contratada, referente ao Contrato nº 171/2021, Vigência: a partir de 24/09/2026, Valor: R$ 281.823,82;

CT 00084/2026 - HEMOPE. Contratada: **LM TRANSPORTES INTERESTADUAIS COMERCIO E SERVIÇO S.A**, CNPJ: 00.389.481/0001- 79, Objeto: prestação de serviços de locação de veículos, classificação vs-1, Vigência: 22/09/2026 até 21/03/2029, Valor: R$ 306.420,00.

FUNDAÇÃO HEMOPE

FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE PERNAMBUCO – FUNDAÇÃO HEMOPE

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO Nº 456791 - 4/2026 (Compras GOV)

OBJETO: Fornecimento dispositivos médicos do tipo equipamentos/material hospitalar visando atender as necessidades do Hospital de Hematologia da Fundação HEMOPE, visando atender, as necessidades da Fundação HEMOPE. Valor máximo estimado: R$ 115.304,04. Início da Disputa: 16/10/2026, às 9h00 Horário de Brasília. O edital na íntegra está disponível no site www.compras.gov.br. Recomenda-se que os licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados. Outras informações (81) 3183-4734. Luiz Edmundo Ferreira Gomes – Pregoeiro/AC.

HOSPITAL DA RESTAURAÇÃO

EXTRATO DE ATA

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO - ARP.0041.00.2025.GOV.HR.PE(76429872/2025-SES). Empresa: ENDOCENTER MATERIAL CIRURGICO HOSPITALAR, inscrita no CNPJ nº 237.235/0001-52,. Cujo objeto: O presente Termo Aditivo tem por Objeto a antecipação da prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº ARP.0041.00.2025.GOV.HR.PE(76429872/2025-SES), por mais 1 (um) ano, contando de 06/11/2026 a 05/11/2027, com fundamento no art. 84 da Lei 14.133/2021 e no art. 20 do Decreto Estadual ne 54.700/2023, conforme previsto na Cláusula Quarta da referida Ata. 1.2. AS solicitações, planilhas e justificativas registradas no Processo SEI nº 2300002227.000029/2025-05, integram a presente Termo Aditivo, independentemente de transcriçao. No valor Total da Ata de R$: 264.000,0000 (duzentos e sessenta e quatro mil reais). Data da Assinatura: 22/09/2026 - Recife 01/10/2026. **PETRUS MOURA DE ANDRADE LIMA.** Matrícula nº 245.690-7 DIRERTOR GERAL.

HOSPITAL DA RESTAURAÇÃO

Extrato do Termo Aditivo

6º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº 022/2023 – Contratada: *INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL TECNOLOGIA E REFRIGERAÇÃO EIRELI*, inscrita no CNPJ n*º01.579.387/0001-45* - referente o PROCESSO ADMINISTRATIVO NO 150016/000512/2021 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS NO 0002/2021 DO PRODERJ e CONTRATO NO 022/2023,. Objeto: 1.1 Constitui(em) objeto(s) do presente Termo Aditivo: A)O acréscimo de 7,43% (sete virgula quarenta e três por cento) ao valor do Item 1 (347622-7) do Contrato, com fundamento no art. 65, inciso I, "b", da Lei nº 8.666/93 e na CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO, referente aos quantitativos e valores descritos na tabela abaixo, indicados na CI nº 20/2026 da Gerência do serviço de Tecnologia da Informação do Hospital da Restauração (Id. 86497987). Data da Assinatura: 30/09/2026 - Recife,01/10/2026 - PETRUS MOURA DE ANDRADE LIMA - Matrícula nº245.690-7 DIRERTOR GERAL/HR.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO OSWALDO CRUZ

AVISO DE LICITAÇÃO - PL.Nº.0414.2026.CPL.HUOC.PE.0109. HUOC – RP para prestação de serviços de higienização hospitalar. Valor estimado R$12.842.897,6793 (doze milhões, oitocentos e quarenta e dois mil oitocentos e noventa e sete reais e sessenta e sete centavos). O pregão eletrônico ocorrerá no sistema do PE Integrado no site www.peintegrado.pe.gov.br no dia 20/10/2026 às 9h (horário de Brasília). O recebimento das propostas no sistema será de 02/10/2026 às 8h até 20/10/2026 às 8h30. **PL.Nº.0352.2026.CPL.HUOC.PE.0088.HUOC –** RP para MMH - HEMOSTÁTICOS. Valor estimado R$237.465,1640 (duzentos e trinta e sete mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e dezesseis centavos). O pregão eletrônico ocorrerá no sistema do PE Integrado no site www.peintegrado.pe.gov.br no dia 21/10/2026 às 9h (horário de Brasília). O recebimento das propostas no sistema será de 02/10/2026 às 8h até 21/10/2026 às 8h30. **PL.Nº.0353.2026.CPL.HUOC.PE.0089.HUOC –** RP para MATERIAIS PARA ESTERILIZAÇÃO HOSPITALAR. Valor estimado R$672.878,9482 (seiscentos e setenta e dois mil oitocentos e setenta e oito reais e noventa e quatro centavos). O pregão eletrônico ocorrerá no sistema do PE Integrado no site www.peintegrado.pe.gov.br no dia 16/10/2026 às 9h (horário de Brasília). O recebimento das propostas no sistema será de 02/10/2026 às 8h até 16/10/2026 às 8h30. Barbara Ramos, Agente de Contratação CPL/HUOC.

IPEM

EXTRATO DE CONTRATO

1 – Processo nº 714/2026

Adesão à ARPC.0004.00.2026.GOV.SAD.PE/2026. Contrato nº 10/2026. Empresa: Costa Azul Indústria e Comércio de Águas LTDA. Objeto: Fornecimento de água mineral. Valor Global: R$ 3.528,00. Prazo de Vigência: 29/09/2026 a 28/09/2027.

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA

Informa-se por meio do presente aviso a publicação, no site eletrônico http://www.ipem.pe.gov.br/, do inteiro teor da Portaria nº 49/2026 cujo objeto é cujo objeto é a nomeação de servidor como Fiscal de Contrato 2026. Recife, 01 de Outubro de 2026. Ary de Morais Andrade Neto – Diretor-Presidente.

INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - ITERPE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 0006.2021.CPL.PE.0006.SECTI **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021-SECTI **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº** 005/2021–SECTI **OBJETO:** Prorrogação em caráter excepcional do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, correspondente ao período de 03/11/2026 a 02/11/2027, nos termos do §4º do art. 57 da Lei nº 8.666/1993, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de apoio administrativo à atividade meio, mediante a disponibilização de mão de obra de profissionais e serviços de diária, conforme valores e quantitativos previstos. **CONTRATO PEI Nº** 00009/2021-ITERPE-520801 **CONTRATANTE:** INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO – ITERPE **CONTRATADO:** AJ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EIRELI, **CNPJ:** 02.633.573/0001-88. **TERMO ADITIVO: 5º PRAZO INICIAL:** 03/11/2021 a 02/11/2022 **PRAZO ACRESCIDO:** 12 MESES **VIGÊNCIA:** 03/11/2026 a 02/11/2027. **VALOR ANUAL ESTIMADO:** R$ 7.551.732,52 **DATA DA ASSINATURA: 30/09/2026 RECIFE,** 01/10/2026-CLEODON RICARDO DE SOUZA LIMA – DIRETOR-PRESIDENTE.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

ERRATA

No extrato de Contrato publicado no DOE em 20 de Agosto de 2026, **CONTRATO Nº. 09/2026 – JSP SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**, onde se lê: Vigência: 17/08/2026 a 16/08/2026, leia-se: Vigência: 17/08/2026 a 16/08/2027.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 23/2026-JUCEPE – REDESIM - MUNICÍPIO DE SÃO CAITANO/PE. Objeto: Mútua cooperação entre os partícipes, mediante a interligação dos sistemas de informática, por meio do Projeto Integrador Estadual. Data da Assinatura: 18/09/2026.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2023 – RM TERCEIRIZACAO E GESTAO DE RECURSOS HUMANOS LTDA**.** Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, por mais 12 meses, correspondente ao período de 01/10/2026 a 30/09/2027, para prestação de serviço de limpeza e conservação predial. Valor total: R$ 518.903,88 (quinhentos e dezoito mil, novecentos e três reais e oitenta e oito centavos).

POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO

1º Aditamento ao Contrato de Locação nº 068/2025 - UNAJUR Objeto: I - A prorrogação do prazo: 03/10/2026 a 02/10/2030; Valor: R$ 3.500,00(três mil e quinhentos reais). Locador: MAITÊ MENEZES SAMPAIO, CPF: 068.651.654-03. Recife, 01/10/2026. Beatriz Cristina Fakih Leite Marques. Delegada Geral Adjunta de Polícia.

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

DCC/DEAJA - Termo Aditivo

5º T.A. ao TC nº 016/2022. Proc. 093.2022.CCPLE-X.PE.0063.SAD.PMPE. Objeto: renovação contratual, limpeza predial. ACM, 27.753.399/0001-38. Período: 10/10/26 a 09/10/27. Valor R$ 980.624,52.

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

DCC/DEAJA - Termo Aditivo

2º T.A. ao TC nº 010/2024. Proc. 1375.2024.CCD.DL.0066.PMPE. Objeto: renovação contratual, manut. elevador. DIBASA, 11.836.848/0001-71. Período: 01/10/26 a 01/01/27. Valor R$ 1.425,00.

UPE - CAMPUS GARANHUNS

Quinto Termo Aditivo

5º Termo aditivo ao Contrato **Nº** 002/2024. Processo Nº 0012.2023.PREG-VIII.PE.0011.SAD. Objeto: É prestação de serviços de limpeza e conservação predial, na UPE- Campus Salgueiro. Valor anual de R$ 106.442,37, sendo o valor mensal de R$ 8.870,20. Contratada: RM TERCEIRIZACAO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA, CNPJ nº 05.465.222/0001-01. Data da assinatura: 01/10/2026. Prof. M.e. Adauto Trigueiro de Almeida Filho. Diretor.

UPE - CAMPUS GARANHUNS

Quarto Termo Aditivo

4º Termo aditivo ao Contrato **Nº** 002/2024. Processo Nº 0012.2023.PREG-VIII.PE.0011.SAD. Objeto: Prestação de serviços de limpeza e conservação predial, na UPE - Campus Salgueiro, o valor anual R$ 107.941,68, valor mensal de R$ 8.995,14. Contratada: RM TERCEIRIZACAO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA, CNPJ nº 05.465.222/0001-01. Data da assinatura: 01/10/2026. Prof. M.e. Adauto Trigueiro de Almeida Filho. Diretor.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Comissão Permanente de Apuração e Aplicação de Penalidade - CPAAP

EXTRATO DE DECISÃO

Empresa: MARANATA PRESTADORA DE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 03.325.436/0001-49: impedimento de licitar e de contratar com a Administração Direta e Indireta do Estado de Pernambuco e seu descredenciamento no Sistema de Cadastro de Fornecedores do Estado de Pernambuco - CADFOR-PE, pelo período de 01 (um) mês e 10 (dez) dias, cumulado com Multa de 4.144,49 (quatro mil, cento e quarenta e quatro reais e quarenta e nove centavos). Fundamento: Relatório do Processo Administrativo nº 044/2021 - CPAAP (SEI nº 83365495), referente ao Contrato nº 001/2021 - SAD, Decisão da SEGIN (SEI nº 87129496), artigo 7º da Lei 10.520/02 c/c com o artigo 32 do Decreto Estadual nº 32.539/2008. Recurso: desta decisão cabe recurso no prazo 5 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato, conforme art. 33, do Decreto nº 42.191/2015. O Processo Administrativo encontra-se com vista franqueada a interessada, no endereço eletrônico cpaap.sad@sad.pe.gov.br, mediante solicitação, podendo exercer seu direito de recurso pelas mesmas vias. Carolina Rodriguez Romeira. Secretária Executiva de Gestão Institucional.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ABERTURA

PROCESSO Nº 110/2026 (Sistema Compras.gov.br)

UASG:926150

OBJETO: Formação de Ata de Registro de Preços Corporativa para contratação eventual da prestação de serviços de almoxarife, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, conforme especificações do Edital. Valor estimado global: R$ 19.289.220,00 (dezenove milhões, duzentos e oitenta e nove mil, duzentos e vinte reais). Início da Disputa: 20/10/2026 às 09h (horário de Brasília). O edital está disponível na página eletrônica: www.gov.br/compras. Recomenda-se que as licitantes iniciem a sessão de abertura com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados. Cecile Carvalho, Pregoeira 13.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ABERTURA

CONCORRÊNCIA Nº 216/2026

UNID. COMPRADORA/UASG: 926150

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS NAS RUAS: AR DORES, BELA VISTA, BOM JESUS E HENRIQUE DIAS, NO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE, NO ESTADO DE PERNAMBUCO. Valor máximo estimado: R$ 51.200.064,74. Início disputa: 30/10/2026, às 10:00h (horário de Brasília). O edital na íntegra estará disponível no site www.compras.gov.br, no dia 14/10/2026, onde será processado o certame, podendo também ser acessado através do site www.pncp.gov.br. Recomenda-se que os licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados. Outras informações (81) 3183-7811. Roberta Rocha Barros Coelho. Agente de Contratação 20.

Corpo de Bombeiros
193

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

Contrato nº 27/2026 -SEAP. Contratada: GLOCK AMERICA S.A. Objeto: aquisição de 1.200,00 (mil e duzentas) Pistolas da marca GLOCK, modelo G22 Gen5, calibre .40 S&W. Vigência: 12 meses. Valor total: US$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil dólares), equivalente a R$ 2.404.212,00 (dois milhões, quatrocentos e quatro mil duzentos e doze reais). Nota de Empenho: 2026NE000740. Origem: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 89/2026, PLANEJAMENTO Nº 112/2025 - PMMG/MG. Recife, 01 de outubro de 2026. Paulo Paes de Araújo. Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização.

SECRETARIA DA CRIANÇA E JUVENTUDE

CONTRATO Nº 011/2026 - SCJ. **CONTRATADA:** WC VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ nº 13.480.254/0001-04. **OBJETO:** passagem aérea. **VIGÊNCIA:** doze meses, contados da data assinatura. **VALOR GLOBAL:** R$ 61.200,00. **GESTORA:** MARIA DE LOURDES M. NUNES. **FISCAL:** LYS S. CIRNE. **DATA DA ASSINATURA:** 30/092026**. YANNE TELES, Secretaria da Criança e da Juventude.**

SECRETARIA DA CRIANÇA E JUVENTUDE

A SECRETARIA DA CRIANÇA E DA JUVENTUDE, CNPJ 54.167.775.0001/85, celebra **TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO**, com fundamento na Lei Estadual nº 14.577, de 28 de dezembro de 2011, tendo por objeto a execução do Programa Casa das Juventudes, assinado com os Municípios: ÁGUA PRETA CNPJ 10.183.929/0001-57 ; CARNAUBEIRA DA PENHA CNPJ 35.444.991/0001-86 ; FERNANDO DE NORONHA CNPJ 40.817.926/0001-99 ; FERREIROS CNPJ 11.361.870/0001-02 ; ILHA DE ITAMARACÁ CNPJ 09.680.315/0001-00 ; NAZARÉ DA MATA CNPJ 10.166.817/0001-98 ; QUIPAPÁ CNPJ 10.145.225/0001-90, Visando estimular e permitir a convivência culturalmente produtiva e o aprendizado de jovens, por intermédio de espaços públicos institucionais de referência, para fortalecer o Sistema Estadual de Políticas Públicas de Juventude, entregando a equipagem com o Kit para a Casa da Juventude.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO

INSTRUMENTO DE CESSÃO DE USO N° 007/2026 firmado entre o ESTADO DE PERNAMBUCO, por intermédio da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA - SDA, na qualidade de CEDENTE, e a COOPERATIVA DA REDE DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO SOLIDÁRIA DA AGRICULTURA FAMILIAR - COOPAVIL, na qualidade de CESSIONÁRIA.

OBJETO: Cessão de uso gratuito, a título precário e revogável a qualquer tempo, de bens móveis, incluindo 2 (dois) caminhões, 1 (uma) motocicleta, 2 (duas) seladoras a vácuo, 1 (uma) câmara fria, 2 (duas) mesas de inox e 8 (oito) bancas de feira**, FINALIDADE:** Destinar os bens exclusivamente para as atividades desenvolvidas pela COOPAVIL, voltadas ao fortalecimento da agricultura familiar, à comercialização da produção dos cooperados e às demais atividades institucionais no Município de Condado/PE. **VIGÊNCIA:** O período de vigência é de 01 (um) ano, a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período. **GESTOR RESPONSÁVEL:** A gestão do instrumento será da responsabilidade da Gerência de Administração e Patrimônio da Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca.

ASSINADO EM: Recife, 16 de setembro de 2026 .

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DO CONTRATO N°022/2026 firmado entre a **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA – SDA** e a **RM TERCERIZAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA** com o **OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de mão de obra do tipo assessor administrativo (70 postos de 40 horas semanais, turno diurno), a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, perfazendo um **VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 4.186.954,80** (Quatro milhões, cento e oitenta e seis mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos), com **VIRGENCIA DE 1 ANO** a contar da assinatura do contrato. **O FISCAL** fica retificado no **OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001,** a designação da servidora **CLAUDIA ROCHA CABRAL**, Matrícula: 471.381-8, em substituição à servidora Maria Ednalva Beltrão de Souza Campos. **ASSINADO EM 23 DE JULHO DE 2026.**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DO CONTRATO N°021/2026 firmado entre a **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA – SDA** e a **RM TERCERIZAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA** com o **OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de mão de obra do tipo assessor administrativo (10 postos de 40 horas semanais, turno diurno), a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, perfazendo um VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 909.835,20 (Novecentos e nove mil, oitocentos e trinta e cinco reais e vinte centavos), com **VIRGENCIA DE 1 ANO** a contar da assinatura do contrato. **O FISCAL** fica retificado no **OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001,** a designação da servidora **CLAUDIA ROCHA CABRAL**, Matrícula: 471.381-8, em substituição à servidora Maria Ednalva Beltrão de Souza Campos.

ASSINADO EM 23 DE JULHO DE 2026.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DO CONTRATO N°009/2026 firmado entre a **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA – SDA** e a **COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO-CEPE** com o **OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviço de publicação no Diário Oficial de Pernambuco (Serviço de propaganda e publicidade do tipo atos oficiais da administração pública), perfazendo um **VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 153.936,92** (Cento e cinquenta e três mil, novecentos e trinta e seis reais e noventa e dois centavos), com **VIRGENCIA DE 1 ANO** a contar da assinatura do contrato. **O FISCAL E O GESTOR** fica retificado no **OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001,** com as designações das servidoras Marília Gabriela Barbosa da Silva Braga (Mat. 394.526-0) como fiscal, e Rute Leite Soares (Mat. 18439250-01) como gestora.

ASSINADO EM 15 DE JULHO DE 2025.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO N° 54/2026 firmado entre o ESTADO DE PERNAMBUCO, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA - SDA, e a COOPERATIVA AGRÍCOLA SÃO VICENTE.

OBJETO: Execução do “IV Festival do Morango”, a ser realizado nos dias 25, 26 e 27 de setembro de 2026, no Município de Brejo da Madre de Deus/PE**, valor de RR 349.997,70** (trezentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e setenta centavos). **VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura do presente instrumento. **GESTOR RESPONSÁVEL:** Celso Almir de Melo Cruz, cargo de Engenheiro Agrônomo, Matrícula nº 1586416/01.

ASSINADO EM: Recife, 25 de setembro de 2026.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO **TÉCNICA E FINANCEIRA nº 13/2026. MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE - CNPJ sob o nº** 08.260.663/0001-57**. Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 02/10/2026 a 01/10/2027. **Data de assinatura:** 30/09/2026.

SECRETARIA DA FAZENDA

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAR

OBJETO: Locação de sala comercial, por inexigibilidade de licitação, situado no município do Cabo de Santo Agostinho - PE, com área mínima de 60m² e, no mínimo, uma copa com ponto de água e esgoto, com dimensões que possam ser implementadas, uma sala de atendimento, uma sala de reunião e recepção para 2 atendentes. A sala comercial deve estar inserida em condomínio com vigilância armada, serviço de limpeza, estacionamento e sanitários. Recebimento das propostas até às **17h** do dia **08/10/2026**, através do e-mail **suapsede@sefaz.pe.gov.br**. O Termo de Referência e informações adicionais poderão ser solicitadas através do mesmo e-mail. Recife, 01 de outubro de 2026. Carlos Eduardo Araujo Pereira - Gerente Geral Administrativo.

SECRETARIA DE SAUDE

EXTRATO DE TERMO DE REPASSE

TERMO DE REPASSE Nº 30/2026 REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 38/2022.CONCEDENTE:Secretaria Estadual de Saúde. CREDENCIADO: INSTITUTO ALCIDES D'ANDRADE LIMA (HOSPITAL JESUS PEQUENINO).CNPJ: 47.138.214/0002-73.Objeto: Transferência de recursos oriundos da Assistência Financeira Complementar da União, destinada ao cumprimento do Piso Nacional da Enfermagem.Valor Estimado: R$ 4.102.048,81. Data da assinatura:23/09/2026.SEI: 2300000063.000426/2026-44

TERMO DE REPASSE Nº 66/2026 REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 48/2024.CONCEDENTE:Secretaria Estadual de Saúde. CREDENCIADO: CLÍNICA DO CORAÇÃO DO ARARIPE LTDA.CNPJ: 10.472.045/0001-12.Objeto: Mutirão da Saúde da Mulher, promovido no âmbito do Programa Agora Tem Especialistas (PATE).Valor Estimado: R$ 6.900,00. Data da assinatura:18/09/2026.SEI: 2300000309.000054/2026-26

TERMO DE REPASSE Nº 55/2026 REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 69/2024.CONCEDENTE:Secretaria Estadual de Saúde. CREDENCIADO: ALR CONSULTORIOS E CLINICAS DE SAUDE LTDA.CNPJ: 23.458.812/0001-80.Objeto: Mutirão da Saúde da Mulher, promovido no âmbito do Programa Agora Tem Especialistas (PATE).Valor Estimado: R$ 3.600,00. Data da assinatura:22/09/2026.SEI: 2300000309.000055/2026-71

EXTRATO DE TERMO ADITVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS Nº 105/2024. CONTRATADA: GESTÃO DE TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA EIRELI.CNPJ/MF: 11.457.039/0001-59.Objeto:Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 meses. Valor Global:R$3.844.001,48. Vigência: 10/09/2026 a 09/09/2027.Data de Assinatura:23/09/2026. SEI: 2300000010.001151/2024-10

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS Nº 153/2021. CONTRATADA: HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO.CNPJ/MF: 10.583.920/0001-33.Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 meses. Valor Global:R$ 16.792.264,26.Vigência: 29/09/2026 a 28/09/2027.Data de Assinatura:25/09/2026. SEI: 2300011303.000009/2020-52

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS Nº 139/2024. CONTRATADA: EXTREME DIGITAL CONSULTORIA E REPRESENTACOES LTDA.CNPJ/MF: 14.139.773/0001-68.Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 meses. Valor Global:R$ 4.545.589,13.Vigência: 09/11/2026 a 08/11/2027.Data de Assinatura:25/09/2026. SEI: 2300000009.002382/2025-61

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS Nº 063/2025. CONTRATADA: TELTEX TECNOLOGIA S.A.CNPJ/MF: 73.442.360/0003-89. Objeto: Vigência: 36 meses (para o lote 1) e de 12 meses (para o lote 2 e 3). Valor Global:R$15.863.240,04.Vigência: 04/08/2026 a 03/08/2027.Data de Assinatura:04/08/2026. SEI: 2300000032.003215/2024-69

1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 064/2023. CONTRATADA: SKAIOS LTDA EPP.CNPJ/MF: 69.896.967/0001-08.Objeto: retificar a numeração do ano do contrato indicada na ementa do SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUO Nº 064/2023.Data de Assinatura:22/09/2026. SEI: 2300000013.004341/2022-05

Publicações Municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO

AVISO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº048/2026. OBJETO: registro de preços para eventual e futuro Aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal e descartáveis, para atender as demandas das Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de Bom Conselho/PE.**Tipo**: Menor preço por item. **MODO DE DISPUTA**: aberto. **TRATAMENTO FAVORECIDO ME/EPP/EQUIPARADAS:** Sim. **Data da sessão Pública**: 15 de Outubro de 2026, às 10h00min. (Horário de Brasília). Local: Banco Nacional de Compras- BNC. **VALOR GLOBAL ESTIMADO R$** 2.519.215,20 (Dois milhões, quinhentos e dezenove mil, duzentos e quinze reais e vinte centavos). **LOCAL/EDITAL**: Disponível na plataforma eletrônica do Banco Nacional de Compras- BNC. **ESCLARECIEMNTOS,** através do e-mail: (licitacoesbomconselhope@gmail.com) ou na Sede da Prefeitura (Rua Vidal de Negreiros, nº 43, Centro, CEP: 55.330-000, das 08h às 14h/Telefone: (87) 9.9944-4182. Bom Conselho/PE, 01 de Outubro de 2026. Thomaz Rendy José Nobre da Silva Marques-Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO EGITO

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 00147/2026 Processo Nº: 077/2026. Concorrência E. Nº 00020/2026. Contratação de Empresa Especializada para Construção de 07 Praças, por período de 180 dias, visando atender a Secretaria Municipal de Viação e Obras. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: Secretaria Municipal de Viação e Obras. Recurso Compesa Dotação prevista no QDD2026. Contratado: Evur Engenharia Ltda. CNPJ: 32.285.429/0001-69. Valor R$1.503.772,62. Vigência: de 01/10/2026 a 30/03/2027. São José do Egito, 01/10/2026. José Jackson Gomes de Brito. Secretário Municipal de Viação e Obras.

Publicações Particulares

EDITAL N.º 1402/2026

O Superintendente Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária no Médio São Francisco - Incra SR(29)MSF, nomeado por meio da Portaria n. 423, de 17 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 18 de outubro de 2024, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Autarquia, com fundamento no Art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988, e em cumprimento ao disposto no Decreto n. 4.887, de 20 de novembro de 2003, e na Instrução Normativa INCRA N. 57, de 20 de outubro de 2009, TORNA PÚBLICO que tramita, na SR(29)MSF, o Processo Administrativo n. 54141.001004/2007-12, que trata da regularização fundiária das terras pleiteadas pela Comunidade Remanescente de Quilombos Negros de Gilú, localizada no Município de Itacuruba, estado de Pernambuco. O território ora em processo de regularização é o que consta no Relatório Técnico de Identificação e Delimitação aprovado pelo Comitê de Decisão Regional, conforme a Ata de 31 de julho de 2026, inserida no referido Processo sob NUP 29609708. A comunidade é composta por 246 famílias e o território identificado e delimitado possui área de 1.062,4351 ha, perímetro de 23.026,48 m, com os seguintes limites e confrontações: ao norte, com a Estrada Federal BR-316 e lotes 82-0300, 82-0254, 82-0315 e 82-0251; ao leste, com os lotes 82-0120 e 82-0138; ao sul, com os lotes 82-0198, 82-0199, 82-0235, 82-0236, 82-0237, 82-0209 e 82-0232; ao leste, com o lote 82-0196. No perímetro descrito, incidem os seguintes imóveis: Fazenda Boa Sorte, com área de 877,0996 ha, pertencente ao Sr. José Joaquim da Silva e à Sra. Maria Augusta da Luz Ramos, registrada sob a matrícula n. 5.817, constante no livro 2 do Cartório Único da Comarca de Belém do São Francisco; e a área devoluta pertencente ao Estado de Pernambuco, identificada como lote 299, com 185,3355 ha**.** Nesses termos, o Incra COMUNICA aos detentores dos domínios abrangidos pelo perímetro descrito, aos demais ocupantes, confinantes e terceiros interessados, que terão o **prazo de 90 dias**, contados a partir do recebimento de notificação, para apresentarem suas contestações ao Relatório Técnico de Identificação e Delimitação. As contestações, instruídas com as provas pertinentes, deverão ser encaminhadas para o endereço eletrônico imprensa.petrolina@incra.gov.br ou remetidas para a sede da Superintendência Regional do Incra no Médio São Francisco, situada na Avenida da Integração, 412, Bairro Jardim Colonial, CEP 56330-290, Petrolina-PE, onde também podem ser entregues pessoalmente, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h. O Processo Administrativo n. 54141.001004/2007-12, em cujos autos se processa o feito, estará à disposição dos interessados para consulta.

JOSÉ CLÁUDIO DA SILVA
Superintendente Regional

CODEAM CONSORCIO DO AGRESTE MERIDIONAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2026 – Pregão Eletrônico Nº 01/2026 - Objeto: Registro de preços para a eventual contratação de empresa especializada para a locação de estruturas destinadas à decoração e ornamentação natalina, incluindo transporte, carga e descarga, montagem, instalação, manutenção preventiva e corretiva, assistência técnica, substituição de componentes, desmontagem e retirada, para atendimento aos municípios consorciados ao Consórcio/CODEAM. Data da Sessão: 15/10/2026 às 10:00h. Valor Global R$ 32.486.594,48. Referência de tempo de Brasília. O edital completo será disponibilizado no endereço: https://www.selcorp.com.br/. Informações na Comissão de Contratação, de segunda a sexta-feira de 08:00h às 13:00h, Rua Capitão Pedro Rodrigues, Nº 920, Brasília, Garanhuns/PE, Fone: (87) 991821865, e-mail: codeamcc7@gmail.com. Garanhuns/PE, 01/10/2026. **RICARDO FERNANDO DE SOUZA SEGUNDO – Pregoeiro.**

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE PERNAMBUCO - PRODEPE

EDITAL DE NÃO CONCORRÊNCIA

A empresa **FACIL ELETRICIDADE MRO LTDA,** localizada na AV DR BELMINO CORREIA, 2941,LOJA A1, TIMBI, CAMARAGIBE/PE, CEP 56.360-000, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 47.750.886/0001-54, IE nº 1061509-10, atendendo a exigência contida no artigo 13, da Lei nº 11.675, de 11 de outubro de 1999, e no artigo 17, do Decreto nº 21.959 de 27 de dezembro de 1999, faz saber aos interessados que comercializa ou se propõe a comercializar os produtos a seguir indicados, pleiteando para tanto a concessão dos benefícios fiscais e financeiros estabelecidos pelo PRODEPE na modalidade de Central de Distribuição, e convoca a quem produza bem similar a apresentar comprovação da fabricação à Diretoria de Incentivos Fiscais da Agência de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco - ADEPE no prazo máximo de 15 (quinze) dias partir da data de publicação deste edital que está disponível no seguinte link: https://www.adepe.pe.gov.br/108-2026-facil-eletricidade-mro-ltda/

Endereço para correspondência: Agência de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco - ADEPE, Av. Conselheiro Rosa e Silva, nº 347 - Espinheiro - Recife - PE. CEP: 52020-22.

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE PERNAMBUCO - PRODEPE

EDITAL DE NÃO CONCORRÊNCIA

A empresa **CAVALCANTI ATACADISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA,** unidade, localizada na Rua Padre Cicero Romao, 94, Centro, Afranio/PE, CEP 56.360-000, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 69.023.780/0001-91, IE nº 1372008-20, atendendo a exigência contida no artigo 13, da Lei nº 11.675, de 11 de outubro de 1999, e no artigo 17, do Decreto nº 21.959 de 27 de dezembro de 1999, faz saber aos interessados que comercializa ou se propõe a comercializar os produtos a seguir indicados, pleiteando para tanto a concessão dos benefícios fiscais e financeiros estabelecidos pelo PRODEPE na modalidade de Central de Distribuição, e convoca a quem produza bem similar a apresentar comprovação da fabricação à Diretoria de Incentivos Fiscais da Agência de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco - ADEPE no prazo máximo de 15 (quinze) dias partir da data de publicação deste edital que está disponível no seguinte link: https://www.adepe.pe.gov.br/105-2026-cavalcanti-atacadista-de-generos-alimenticios-ltda/

Endereço para correspondência: Agência de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco - ADEPE, Av. Conselheiro Rosa e Silva, nº 347 - Espinheiro - Recife - PE. CEP: 52020-22.

A Interligação Elétrica Garanhuns - IE Garanhuns, torna público que recebeu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA a renovação de sua Licença de Operação, até a data 10/08/2036, para a Subestação 500/230 kV - Pau Ferro, localizada no município de Igarassu em uma área de 9,65 ha no Estado de Pernambuco.

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE PERNAMBUCO - PRODEPE

EDITAL DE NÃO CONCORRÊNCIA

A empresa **Atacado Prime LTDA**, unidade-matriz, localizada na Rua Maria Brasilina Cardoso, 266 - Centro - Surubim/PE, inscrita no CNPJ (MF) sob , nº 69.265.484/0001-05, IE nº 1375741-50, atendendo a exigência contida no artigo 13, da Lei nº 11.675, de 11 de outubro de 1999, e no artigo 17, do Decreto nº 21.959 de 27 de dezembro de 1999, faz saber aos interessados que comercializa ou se propõe a comercializar os produtos a seguir indicados, pleiteando para tanto a concessão dos benefícios fiscais e financeiros estabelecidos pelo PRODEPE na modalidade de Central de Distribuição, e convoca a quem produza bem similar a apresentar comprovação da fabricação à Diretoria de Incentivos Fiscais da Agência de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco - ADEPE no prazo máximo de 15 (quinze) dias partir da data de publicação deste edital que está disponível no seguinte link: https://www.adepe.pe.gov.br/107-2026-atacado-prime-ltda/

Endereço para correspondência: Agência de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco - ADEPE, Av. Conselheiro Rosa e Silva, nº 347 - Espinheiro - Recife - PE. CEP: 52020-220.

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE PERNAMBUCO - PRODEPE

EDITAL DE NÃO CONCORRÊNCIA

A empresa : BESTON MACHINERY BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, localizada na AV Teonilo Silvestre, 758, Prédio sala 06, São Cristóvão, Santa Cruz do Capibaribe/PE, CEP 55.194-142, inscrita no CNPJ (MF) sob nº47.362.949/0002-86, IE nº 1111254-99, atendendo a exigência contida no artigo 13, da Lei nº 11.675, de 11 de outubro de 1999, e no artigo 17, do Decreto nº 21.959 de 27 de dezembro de 1999, faz saber aos interessados que comercializa ou se propõe a comercializar os produtos a seguir indicados, pleiteando para tanto a concessão dos benefícios fiscais e financeiros estabelecidos pelo PRODEPE na modalidade de Central de Distribuição, e convoca a quem produza bem similar a apresentar comprovação da fabricação à Diretoria de Incentivos Fiscais da Agência de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco – ADEPE no prazo máximo de 15 (quinze) dias partir da data de publicação deste edital que está disponível no seguinte link: https://www.adepe.pe.gov.br/111-2026-beston-machinery-brasil-importacao-e-exportacao-ltda/ para correspondência: Agência de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco – ADEPE, Av. Conselheiro Rosa e Silva, nº 347 – Espinheiro – Recife – PE. CEP: 52020-22.

Consulte o nosso site:
www.cepe.com.br



Novo lançamento da CEPE Editora.

BOI MORTO

MARIA CAROLINA MORAIS

Boi morto, de Maria Carolina Morais, reúne seis contos ambientados no Recife, em que situações cotidianas ganham contornos insólitos e revelam as tensões das relações familiares.

Com personagens que reaparecem ao longo das histórias, a autora aproxima o trágico e o cômico em uma prosa atenta às pequenas rupturas da vida comum.

Garanta já o seu exemplar!

cepe editora

livraria.cepe.com.br